

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/406293-6 JUCERJA

13 nov 2015 14:47 Guia: 101780674

3360021158-1

Atos: 105

AIGS: 105

NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00 Pago: 21,00

Pago: 21,00 ULT, ARQ.: 00002818928 25/09/2015 105

(da sede ou da firial, quando a sede for em outre UF) CÓDIGO DA NATUREZA Nº DE M JURÍDICA 230-5 L DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO XES EIRELI EPP. 00002837863 Bernardo DATA : 16/11/2015 Bernardo SECRIETAF Nº DE CÓDIGO CÓDIGO VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ACTERACIÓ DE DADOS (ZYRETO NOME 10S Representante Legal da Empres (COLPHISOR) Telefone de contato: 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(als) Igual(als) ou semelhante(s): Processo em ordem. À decisão. OĀN Responsável Responsavel **DECISÃO SINGULAR** Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido. Publique-se.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nire: 33600211581

Protocolo: 0020154062936 - 13/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F9E7855036D91D61F5E2A049F98A9449556310EB339D859C16718840F6DBF1F1

Arquivamento: 00002837863 - 16/11/2015

DECISÃO COLEGIADA

OBSERVAÇÕES:

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se





SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO, Brasileiro, divorciado. empresário, residente à Rua Manuel Chagas, nº 80, casa 1-CENTRO-QUEIMADOS- RJ portador da carteira de identidade n º 05367303, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 555.068.017-34 Titular proprietário da Empresa individual de limitada. denominada NOVO responsabilidade CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com sede nesta cidade à Rua Manuel Chagas nº 80 casa 1- parte- QUEIMADOS-RJ, Inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 22.084.740/0001-96 com seu contrato social registrado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33600211581,em 19/03/2015, resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Neste ato o Titular ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO, já qualificado acima, resolve aumentar o capital social da Empresa de R\$ 250.000,00(Duzentos e Cinquenta mil reais) para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) mediante aporte em espécie em moeda corrente Nacional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato.

SEGUNDA- Em virtude da alteração havida resolve o Titular consolidar o contrato social que passa agora a vigorar sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, continua girando sob a denominação social de NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES-EIRELI EPP, adotando-se como nome fantasia "NOVO TEMPO" com sede à Rua Manuel Chagas, n° 80- casa 1- Parte- Centro- Queimados -Rio de Janeiro -RJ, CEP: 26325-140 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território pacional

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

A empresa tem por objeto social a prestação de serviços de construção civil, reforma, manutenção, conservação, montagem industrial, limpeza predial e industrial, planejamento, estudos e projetos de engenharia.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4399-1/99-serviços especializados para construção não especificados anteriormente. 4299-5/99-outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de duração da Empresa e indeterminado.



Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nire: 33600211581

Protocolo: 0020154062936 - 13/11/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F9E7855036D91D61F5E2A049F98A9449556310EB339D859C16718840F6DBF1F1

Arquivamento: 00002837863 - 16/11/2015



O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 4000 (Quatro Mil) quotas de valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, com a integralização no ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do Titular.





<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social:

	Nº QUOTAS	R\$
ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO	4000	400.000,00
TOTAL	4000	400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: A administração da empresa será exercida pelo Titular **ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO**, já qualificado acima ou ainda por procurador legalmente constituído, cabendo-lhe a prática de todos os atos de administração da sociedade.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à empresa, os atos do titular, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos e quaisquer outras garantias, concebidas em favor de terceiros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas. O lucro apurado será distribuído ou permanecera em resevas se assim o titular desejar. O prejuízo ficara pendente para amortização em exercícios futuros.

DA VENDA DE QUOTAS

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis mediante autorização expressa do titular.

DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: A empresa só poderá entrar em liquidação, mediante manifestação expressa do titular.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>: No caso de falência, retirada ou interdito do titular, poderão seus herdeiros e/ou sucessores, se assim o desejarem, dar prosseguimento à participação na empresa.



Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nire: 33600211581

Protocolo: 0020154062936 - 13/11/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F9E7855036D91D61F5E2A049F98A9449556310EB339D859C16718840F6DBF1F1

Arquivamento: 00002837863 - 16/11/2015

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

<u>CLÁUSULA NONA</u>: O titular da empresa, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, estando desimpedido para administrar á presente EIRELI.





<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: O titular, abaixo assinado e devidamente qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade empresária. Declara, ainda, para todos os fins e efeitos que não está impedido de exercer o cargo de administrador de qualquer empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de quaisquer outros que venham a ter por mais privilégios que sejam. Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos preceitos do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI Nº 10.406 de 10/01/2002 ou qualquer outro dispositivo legal que se lhe apliquem.

E, por estar justo e contratado, o Titular assina o presente instrumento em (1) uma via, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2015.

2º OFICIO DE OLIFIMADOS

7-----

ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO

TESTEMUNHAS:

antony das Jores da Sfli

ANTONIA DAS D. DA SILVA CPF 010.405.347-08 RG: 07859085-8-IFP/RJ

MARCIO DOS SANTOS PINHEIRO

RG 132843- OAB/RJ CPF 081.733.267-70

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nire: 33600211581

Protocolo: 0020154062936 - 13/11/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F9E7855036D91D61F5E2A049F98A9449556310EB339D859C16718840F6DBF1F1

Arquivamento: 00002837863 - 16/11/2015

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral



00-2015/406293-6 JUCERJA

13 nov 2015 14:47 Guia: 101780674

0

3360021158-1

Atos: 105

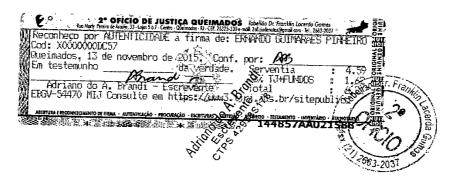
NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP
HASH:N15114062936S

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

DINTO: 103. 103
HASH:N15114062936S

Pago: 160,00
DNRC » Calculado: 21,00
Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002818928 25/09/2015 105



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP Nire: 33600211581

Protocolo: 0020154062936 - 13/11/2015 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F9E7855036D91D61F5E2A049F98A9449556310EB339D859C16718840F6DBF1F1

Arquivamento: 00002837863 - 16/11/2015

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.90.38.34.46 - 22.084.740.000.196

N° DE INSCRIÇÃO NO CNP 22.084.740/0001-96
122.084.740/0001-96
QSA

lone no poenacio
CPF DO PREPOSTO
☐ Preposto
ICPF
555.068.017-34
JRA (com firma recorinecida)
2° OF
DE ENTREGA MI DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nire: 33600211581

Protocolo: 0020154062936 - 13/11/2015 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: F9E7855036D91D61F5E2A049F98A9449556310EB339D859C16718840F6DBF1F1

Arquivamento: 00002837863 - 16/11/2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA								
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.084.740/0001-96 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 19/03/2015							
NOME EMPRESARIAL NOVO TEMPO CONSTRUCO	ES EIRELI - EPP							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME NOVO TEMPO	E DE FANTASIA)							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I 43.99-1-99 - Serviços especia	ECONÔMICA PRINCIPAL alizados para construção não es	pecificados anteriormente						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE 42.99-5-99 - Outras obras de	ES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e engenharia civil não especificad	das anteriormente						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUA	JURÍDICA AL DE RESP.LIMITADA (DE NATU	JREZA EMPRESARIA)						
LOGRADOURO R MANUEL CHAGAS		NÚMERO 80 COMPLEMENTO CASA: 1- PARTE;						
-	RO/DISTRITO EIMADOS	MUNICÍPIO QUEIMADOS						
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERNANDOGP@HOTMAIL.CO	DM	TELEFONE (21) 3064-4416 / () 2198-596	53					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF *****	R)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 9/03/2015					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/04/2016 às 09:07:56 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Nome da Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 22.084.740/0001-96

End.: RUA MANUEL CHAGAS Nº 80- CASA 1- PARTE- QUEIMADOS - RJ

CEP: 26325-140

Tel: 2663-0775

QUEIMADOS, RJ, 11 de Julho de 2016.

DECLARAÇÃO DE ISENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL (ART 20, XIII ANEXO I da parte II RES. SEFAZ Nº 720/2014)

Empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ 22.084.740/0001-96, sediada à Rua Manuel Chagas, nº 80 Casa 1-Parte - Queimados - Rio de Janeiro- RJ, CEP 26325-140, declara, sob as penas da Lei, que está isenta de inscrição Estadual nos termos do Art. 20, XIII, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ/RJ nº 720/2014.

NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO RG № 05367303 CRC/RJ CPF № 555.068.017-34 TITULAR



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Cadastro de Contribuintes do ICMS

CERTIDÃO DE BAIXA

INSCR. ESTADUAL 86.890.895 DATA ENCERRAMENTO ATIVIDADE 13/07/2015

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)
NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO RUA MANUEL CHAGAS,80 CASA 1 PARTE CENTRO - QUEIMADOS - RJ CEP 26325-140

PROCESSO DE BAIXA 241284/2015 DATA DE DEFERIMENTO 16/10/15

OBSERVAÇÃO

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Emitido em 22/10/2015 08:56:15, nos termos do Artigo 130 da Resolução SEF nº 2.861/1997



Município de Queimados

CADASTRO MUNICIPAL

СОМР	PROVANTE DE INSCRI	ÇAO E DE S	ITUAÇAO C	ADASTRAL	
DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNP3/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
19/03/2015	8938244	22.084.74	86890895		
NOME EMPRESÁRIAL					
NOVO TEMPO CONSTR	RUÇÕES EIRELI EPP				
NOME DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				
NOVO TEMPO					
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MANUEL CHAGAS		80	CASA 1- PA	ARTE	
CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF		
26325-140	CENTRO	QUEIMAD	RJ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
07.02 Execução, por a	administração, empreitada ou su	ibempreitada, de	obras de consti	rução civil, hidráulica ou	
SITUAÇÃO CADASTRAL					
Ativo					
SITUAÇÃO ESPECIAL		*23			
Nenhum					

Data e Horário de Emissão: 17/06/2015 18:24:25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI - EPP

CNPJ: 22.084.740/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:13:05 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **649A.AA27.BBFD.01BF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2016.1.0363639-8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE CPF / CNPJ : 22.084.740/0001-96 CAD-ICMS : Não inscrito

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 30/05/2016 10:43

VÁLIDA ATÉ : 26/11/2016

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 639 de 30/05/2016 10:43

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2.A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 33266/2016 , que no período de 1977 até 14/04/2016 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**CNPJ: **22.084.740/0001-96** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: V2JQ.5210.7160.0453

Esta certidão tem validade até 11/10/2016, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 14/04/2016 às 15:40:02.9, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Iguaçu

Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em 02/05/2016 às 09:45:34.6

TIBES QUEIMADOS 1990

Município de Queimados

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Administração Tributária

RUA ALVES, 68 - CENTRO



Data / Hora 05/05/2016 12:23:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ISSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE -

NOME: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

ATIV. PRINCIPAL: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

ENDEREÇO: Rua Manuel Chagas, Nº80 - CASA 1- PARTE

BAIRRO: Centro Queimados-RJ CEP: 26325-140

- DADOS DA CERTIDÃO —

Número do documento: 309

Código de validação: 0773.A945.853B.F9C0.BEE8.9725.7A4B.25B1

Ressalvado o direito do MUNICÍPIO de QUEIMADOS cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas nos termos do Artigos 105/110 da Lei Complementar Municipal nº 001/1995 — Código Tributário Municipal de Queimados, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN — administrado pela Fazenda Pública do Município.

A validade deste documento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua emissão, conforme Artigo 105, Parágrafo 4° da referida Lei.

A Certidão Negativa ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriormente a data de sua expedição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: http://www1.webiss.com.br/QueimadosRJ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22084740/0001-96

Razão Social: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI EPP

Nome Fantasia: NOVO TEMPO

R MANUEL CHAGAS 80 CASA 1 PARTE / QUEIMADOS / QUEIMADOS / Endereço:

RJ / 26325-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2016 a 26/07/2016

Certificação Número: 2016062701065640419888

Informação obtida em 27/06/2016, às 19:04:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



d

CREA

REA-RI

REA-RI

CREA-RJ

CREAT

CREA-R.

REA-RI

CREA-RJ

REA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREATE

CREA-R3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

, Reg;

elho

Agrono

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO COnforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71130/2015

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 4 FOLHA(S)

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:
CARLOS (ALBERTO SALES MOURA
Registro: 1994110806
Titulo Profissional ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO EM EDIFICACOES
ART Nº OL00265027 - de 13/10/2015 Natureza: OBRA E SERVICO
Baixada em: 19/10/2015 por: CONCLUSAO
EXECUTANTE: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI e Reg: 2015200757
Contratante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE FIGUEIREDO
Endereço: RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO 28 - TIJUCA
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA
(2): EXECUCAO DE OBRA
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO
(2): REFORMA
(3): PINTURA
Complemento (1): CONCRETO
(2): ESTRUTURA METALICA
Informação Complementar:
PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO
ARMADO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, EXECUÇÃO DE TELHADO EM TELHAS METÁLICAS, TELHAS DE
ONDULADAS SEM AMIANTO E TELHAS COLONIAIS, RECUPERAÇÃO DE PEDRA PORTUGUESA, PISO
GRANITINA E RECUPERAÇÃO DE GRADIL
Nº do contrato: 001/2015
Quantificação: 2.300,00 m2
Data da Tajaja, 01/05/2015

(CONTINUA)

Prazo do Contrato: DETERMINADO......120 dia(s).....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 298.412,00.....

Endereço: RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO 28

Folha: 1/2

- - TIJUCA....



, gJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro nova denominação - conselho regional de Engenharia e agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

de Engen
(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 71130/2015) ART Nº OL00274740 - de 19/10/2015 Natureza: OBRA E SERVICO Baixada em: 19/10/2015 por: CONCLUSAO
ART Nº OL00274740 - de 19/10/2015 Natureza: OBRA E SERVICO. Baixada em: 19/10/2015 por: CONCLUSAO. EXECUTANTE: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI e Reg: 2015200757 Contratante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE FIGUEIREDO.
Baixada em: 19/10/2015 por: CONCLUSAO.
EXECUTANTE: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI e Reg: 2015200757
Contratante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE FIGUEIREDO.
Endereço: RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO 28 SERVIÇO - TIJUCA
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Técnica (1): PROJETO
Especificação da Atividade (1): OUTROS
Complemento (1): CONCRETO
(2): ESTRUTURA METALICA
Informação Complementar:
PROJETO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA
Nº do contrato: 001/2015
Quantificação: 2.300,00 m2
Data de Início: 01/06/2015
Prazo do Contrato: DETERMINADO120 dia(s)
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 298.412,00
Endereço: RUA VISCONDE DE FIGUEIREDO 28 TIJUCA
RIO DE JANEIRO RJ
Vinculada a ART principal Nº: OL00265027 - Data de Pagamento: 13/10/2015
Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
RNP Nº: 2001197730ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO EM EDIFICACOES
RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
ENERGIA ESTABILIZADA, LÓGICA E CFTV] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA
Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2015
Ria/L
RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

Folha: 2/2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacitação técnica, que a Empresa NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com sede a Rua Manuel Chagas nº 80 - casa 01 - parte - Centro - CEP nº 26.325-140, Queimados - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.084.740/0001-96, executou satisfatoriamente sem interrupção das atividades fins deste Condomínio, a execução de obras de manutenção Predial de Reforma das Fachadas, Reservatórios de Água Potável superior e inferior, Recuperação Estrutural, Execução de Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Execução de Revestimentos de Fachadas com elementos em Granito, Execução de Telhado, Execução de Impermeabilização de calhas, Execução de Pinturas, Execução de sistema de Combate a Incêndio Pressurizado, Execução de Cabeamento Estruturado, Tratamento em Concreto Aparente, Execução de Quadra Poliesportiva e execução de pavimentação em pedra portuguesa para o Condomínio do Edifício Visconde de Figueiredo, situado na Rua Visconde de Figueiredo nº 28, Tijuca Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.433.162/0001-86, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO SALES MOURA, Inscrito no CREA/RJ, sob o nº 138628/D, Rio de Janeiro -RJ.

- Contrato
- Área Construída/Reformada
- Período
- Prazo de Execução
- Valor do Contrato
- Local das Obras

001/2015

2.300,00 m²

01/06/2015 a 28/09/2015

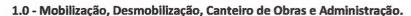
120 dias

R\$ 298.412,00

Rua Visconde de Figueiredo, nº 28- Tijuca

Rio de Janeiro-RJ

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:



1.1 - Execução de canteiro de obras para, mudança de roupa dos funcionários, guarda de materiais e equipamentos, escritório e refeitório m² 30,00

1.2 - Retirada de entulho, com destinação final adequada em local licenciado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ${
m m}^{
m 3}$ 72,00



1.3 - Engenheiro Civil	h	170,00							
1.4 - Mestre de Obras	h	740,00							
1.5 - Almoxarife / Apontador	h	740,00							
1.6 - Ajudante para limpeza constante do canteiro de obras e todos os loca	is de execução de	os serviços							
contratados	h	740,00							
1.7 - Desmobilização e limpeza geral da obra	vb	1,00							
2.0 - Serviços Complementares, Movimentação de Terra e Projetos.									
2.1 - Execução de projeto de estrutura metálica para cobertura de quadra	poliesportiva, ex	ecução de							
projeto de concreto armado, para fundações e piso monolítico em concreto	m²	150,00							
2.2 - Escavação manual para execução das fundações e cintas de amarração	m³	24,00							
2.3 - Reaterro compactado manualmente	m³	19,00							
2.4 - Demolição manual de concreto armado	m³	9,50							
2.5 - Demolição manual de concreto simples	m³	8,00							
2.6 - Demolição de manual de impermeabilização e capa de proteção	m³	68,00							
2.7 - Demolição manual de revestimento de argamassa em fachada	m²	132,00							
2.8 - Demolição de revestimento em granito em fachada	m²	31,00							
2.9 - Demolição de passeio em concreto simples	m²	53,00							
2.10 - Demolição de revestimento cerâmico inclusive argamassa de fixação	m²	48,00							
3.0 - Estruturas e Recuperação Estrutural									
3.1 - Fornecimento e instalação de tela telcon Q 92	m²	150,00							
3.2 - Fornecimento e instalação de lona plástica preta	m²	150,00							
3.3 - Execução de estrutura metálica para cobertura de quadra poliesportiva	m²	170,00							
3.4 - Execução de concreto armado fck de 30 MPa, compreendendo fornecimento dos materiais para									
execução do concreto, ferro de bitolas variadas, cortado, dobrado e mon	tado e formas d	e madeira							
compensada plastificada	m³	18,00							
3.5 - Execução de estrutura em madeira para telhas onduladas sem amianto	m²	43,00							
3.6 - Execução de estrutura em madeira para telhado com telhas de o	cerâmica, compr	eendendo,							
tesouras, terças, caibros e ripas	m²	33,00							
3.7 - Recuperação de armadura exposta, onde apresenta corrosão com per	rda de mais que	10,00% de							
sua seção original, com aplicação de sika top 108	m²	39,00							
3.8 - Execução de graut nos elementos estruturais para recomposição das p	eças estruturais,	tais como,							
vigas e pilares	m³	1,50							
3.9 - Execução de projeto de estrutura convencional em concreto armado	e estrutura me	tálica para							
cobertura de quadra polivalente	m ²	170,00							
4.0 - Esquadrias de Madeira, Alumínio e Aço.									
4.1 - Fornecimento e instalação de porta em madeira oca revestida em lam	inado de madeira	a, inclusive							
fornecimento das ferragens completas.	und.	3,00							
4.2 - Fornecimento e instalação de porta em alumínio anodizado cor natural	m²	2,20							
4.3 - Fornecimento e instalação de gradil tipo nylofloor	m²	98,00							
4.4 - Fornecimento e instalação de portão em aço galvanizado	m²	2,20							
4.5 - Fornecimento e instalação de esquadrias de madeira tipo guilhotina	m²	1,35							
4.6 - Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio tipo maxi mar	m²	2,34							



20,00

 m^2

5.0 - Alvenaria e Divisórias.

5.1 - Execução de alvenaria de bloco cerâmico de 1/2 vez

5.2 - Execução de alvenaria em bloco de concreto com preenchimento em o	oncreto simples	com fck de
15 Mpa	m²	12,00
5.3 - Execução de alvenaria em paredes tipo dryall, inclusive forneciment	o de miolo de	lã de rocha
acústico duplo	m²	21,00
5.4 - Execução de divisória em granito cinza andorinha para banheiro	m²	8,00
6.0 - Pavimentação, Revestimentos e Pisos.		
6.1 - Fornecimento, instalação e execução de piso de quadra em concreto m	onolítico com ju	nta cerrada
e acabamento a laser.	m²	150,00
6.2 - Execução de revestimento em granito em fachada.	m²	25,00
6.3 - Execução de pavimentação em pedra portuguesa.	m²	18,00
6.4 - Execução de pavimentação em concreto simples com juntas de madei		iadrados de
1,00 x 1,00 ml.	m²	32,00
6.5 - Execução de revestimento em azulejo branco de 15cm x 15cm de prime		
	m²	18,00
6.6 - Execução de revestimento de piso cerâmico cinza.	m²	22,00
6.7 - Execução de emboço tipo paulista, com acabamento camurçado.	m²	75,00
6.8 - Execução de pavimentação em blocos intertravados de 16 faces .	m²	35,00
6.9 - Execução de revestimento cerâmico de pastilhas vitrificadas .	m²	12,00
6.10 - Execução de revestimento de piso em granito cinza andorinha.	m²	22,00
6.11 - Execução de forro em plaças de gesso acartonado	m²	21,00
6.12 - Recomposição de teto em forro de gesso em placas de 60cm x 60 cm	m²	19,00
6.13 Execução de rebaixamento de teto em lambri de madeira	m²	20,00
7.0 - Instalações, Elétricas, Hidráulicas, Lógica e Mecânicas, Inclusive louças	(- 1, 3, -1, 3,	
7.1 - Fornecimento e instalação de split capacidade nominal de 2 Trs	und.	1,00
7.2 - Execução de pontos de elétrica com fornecimento de todos os materia	iis, incluindo fia	
de acabamento	und.	8,00
7.3 - Execução de pontos de água fria inclusive metais de acabamento	und.	6,00
7.4 - Fornecimento e instalação de pontos de força de 2cv	und.	4,00
7.5 - Execução de pontos de lógica categoria 5E, com certificação de cabeam	ento da rede.	
	und.	3,00
7.6 - Execução de pontos de luz, inclusive fornecimento das luminárias com o	efletor esnelhad	lo
	ienetor espeniae	
	unid.	6,00
7.7 - Execução de ponto de energia estabilizada	•	6,00 4,00
7.7 - Execução de ponto de energia estabilizada7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv.	unid.	
	unid. und.	4,00
7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv.	unid. und. und.	4,00 3,00
7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv.8.0 - Pinturas.	unid. und. und.	4,00 3,00
 7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv. 8.0 - Pinturas. 8.1 - Execução de preparo de revestimento com fornecimento de todos os n 	unid. und. und. nateriais para os m²	4,00 3,00 serviços de
 7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv. 8.0 - Pinturas. 8.1 - Execução de preparo de revestimento com fornecimento de todos os naplicação de selante, emassamento e lixamento manual. 	unid. und. und. nateriais para os m²	4,00 3,00 serviços de
 7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv. 8.0 - Pinturas. 8.1 - Execução de preparo de revestimento com fornecimento de todos os naplicação de selante, emassamento e lixamento manual. 	unid. und. und. nateriais para os m² ssa à óleo.	4,00 3,00 serviços de 120,00
 7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv. 8.0 - Pinturas. 8.1 - Execução de preparo de revestimento com fornecimento de todos os naplicação de selante, emassamento e lixamento manual. 8.2 - Execução de preparo de madeira com aplicação de duas demãos de mas 	unid. und. und. nateriais para os m² ssa à óleo. m²	4,00 3,00 serviços de 120,00 32,00
 7.8 - Fornecimento e instalação de ponto de circuito interno de tv. 8.0 - Pinturas. 8.1 - Execução de preparo de revestimento com fornecimento de todos os maplicação de selante, emassamento e lixamento manual. 8.2 - Execução de preparo de madeira com aplicação de duas demãos de mas 8.3 - Aplicação de primer anti corrosivo em esquadrias metálicas. 	unid. und. und. nateriais para os m² ssa à óleo. m² m²	4,00 3,00 serviços de 120,00 32,00 73,00



105,00

8.6 - Execução de pintura em esmalte sintético com acabamento fosco.

9.0 - Coberturas e Impermeabilizações.

9.1 - Execução de impermeabilização em manta de polímeros asfálticos,	com	película	de	alumínio
gofrado	m²			56,00
9.2 - Execução de telhado em telhas cerâmicas tipo francesa	m²			33,00
9.3 - Execução de estrutura em madeira para telhados com telhas sem amian	to			
	m²			43,00
9.4 - Execução de telhado em telhas metálicas tipo trapezoidal	m²			170,00
9.5 - Execução de revestimento impermeabilizante em reservatório de água	m ²			32,00
9.6 - Execução de impermeabilização com manta asfaltica de 3,00 mm	m²			16,00
9.7 - Execução de proteção mecânica de impermeabilização	m ²			16,00

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2015

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISCONDE DE FIGUEIREDO.

ISRAEL DA GALDINO DA SILVA SOBRINHO

SÍNDICO

RG 047688455

CPF 433.924.587-91

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL.00265027 OL.00274740 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CÉRTIDÃO NÚMERO: 71130/2015, FOLHA NÚMERO: 6/6.RIO DE JANEIRO 19/10/2015

Rua Visconde de Figueiredo, nº 28 – Tijuca Rio de Janeiro – RJ CEP: 20550-050



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) E OBSERVACAO(OES) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 15 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 6513/2010

,	CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:
	Razao Social: CLM EXATTA CONSTRUCOES LTDA
)	Registro: 1990200901
	Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG ELETRONICA, OS ENG
	MECANICA, ENG SEG TRABALHO
	ART No. IN00080237 - de 22.03.2007Natureza: OBRA E SERVICO
	Responsavel Tecnico: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
	Carteira No. RJ-138628/D Registro No. 1994110806
	Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES
5	Contratante: SENAI - CETIQT
	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
	RIO DE JANEIRO RJ
	(2): EXECUCAO DE OBRA
1	(3): EXECUCAO DE REPARO
	(4): PROJETO
	Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO
	(2): REFORMA
)	(2): ESTRUTURA METALICA
	(3): EXECUTIVO
	Informação Complementar:
	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO INCLUINDO EXECUÇÃO DE
3	FUNDAÇÕES MISTAS COM ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E SAPATAS, ESTRUTURA
	METÁLICA, ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA METÁLICA TÉRMICA,
	ALVENARIA E DIVISÓRIAS ACÚSTICAS, REVESTIMENTO ACÚSTICO, ESTAÇÃO DE
1	TRATAMENTO DE ESGOTO
-	No. Contrato: 002/2007 Ouantificação: 2210,00 m2
	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
1	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.768.775,47
	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
	CONCLUSÃO em 18 07 2008

CREAR

(CONTINUA)

CREA-RI

CREA-RI



CREATE	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
O*	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 2/12
GA-RI	
CREA-RI	ART No. IN00080281 - de 22.03.2007Natureza: OBRA E SERVICO
	Carteira No. RJ-821014308/D Registro No. 1982101430
CREA-RI	Titulo: ENGENHEIRO MECANICO
REAL	Contratante: SENAI - CETIQT
CK	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
	RIO DE JANEIRO RJ
	(2): EXECUCAO DE OBRA
CREA-RI	(3): EXECUCAO DE CERARO
CRE	(4): PROJETO
	Especificação da Atividade (1): CALDERARIA
	(2): CONSTRUCAO
CREA-RI	Complemento (1): CALDEIRA
REAL	(2): ELEVADOR
Cr	(3): EXECUTIVO
	Informação Complementar:
in in	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO
CREA.RI	INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM CALDEIRA; MONTAGEM E
CRU	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE GASES; MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ELEVADOR; EXECUÇÃO
	DE EXAUSTÃO MECÂNICA; SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR COM FAN-COIL, SPLIT
	SELF-CONTAINED; INSTALAÇÕES MECÂNICAS PARA E.T.E
CREA-RI	No. Contrato: 02/2007
CREA	Quantificação: 2210,00 m2
0	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
10	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
CREA-RI	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.768.775,47
Ch	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
	CONCLUSAO em 18.07.2008
CA.RI	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007
CREARI	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
MEX. 15	Carteira No. RJ-138628/Dtitulo: ENGENHEIRO CIVIL
R	ART No. IN00080284 - de 22.03.2007Natureza: OBRA E SERVICO
CREA-RI	Responsavel Tecnico: MARCO ANTONIO MORAES LENTINO
Cr	Carteira No. RJ-27886/D Registro No. 1978101010
	Titulo: ENGENHEIRO ELETRICO ENGENHEIRO DE OPERACAO/ELETRONICA ENGENHEIRO DE
-1	SEGURANCA DO TRABALHO
TAR)	Contratante: SENAI - CETIQT
CR	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
	RIO DE JANEIRO RJ
	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
la.	(2): EXECUCAO DE OBRA
CREA-RJ	(CONTINUA)
	(COM LINE)

Atividade	Tecnica	(1):	EXECUCAO	DE	INSTALACAO	••	. * *	*	 	(2):	
		EXE	CUCAO DE	OBRA							
	~	~							 		
				(CONTINUA)						

.:.< .~~

C~· nO40∙ Iel. TELECREA: www.crea-rj.org.br- crea-rj@creo-rj.orgJbr

			13
0	R	C.P	
	1		



- 4	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
CREARI	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janei
	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 3/12
CREA-RI	(3): EXECUCAO DE REPARO
CREARI	Complemento (1): CIRCUITO INTERNO DE TV
CREA-RI	INCLUINDO EXECUÇÃO DE REDE DE LÓGICA, REDE ELÉTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, TELEFONIA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SUPERVISÃO PREDIAL, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SISTEMA DE CFTV No. Contrato: 002/2007
CREA-RI	Quantificacao: 2210,00 m2 No. de Pavimentos: 3 Data do Inicio: 19.03.2007 Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.768.775,47
CREA-RI	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
CREA-RI	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
CREA-RI	Responsavel Tecnico: CARLOS ALBERTO SALES MOURA. Carteira No. RJ-138628/D Registro No. 1994110806 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES. Contratante: SENAI - CETIQT Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO.
CREA-RI	RIO DE JANEIRO RJ. Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO. (2): EXECUCAO DE OBRA. (3): EXECUCAO DE REPARO. (4): PROJETO.
CREA.RI	Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO
CREA-RI	(3): EXECUTIVO. Informacao Complementar: ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ESTRUTURAL E EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 3
CREA-RI	CONCRETO E SAPATAS
/	II)

Mod. 201068

4117-0001

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-0007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

_< Á.~~

 $C \ \ \text{'Y} \quad \text{na 40} \quad \text{Tel:} \quad \text{www.crea-rj.org.br-crea-rj@crea-rj.org!br}$

CREA-RI
CREA-RI
CREA-RI
CREA.RI
CREARI
CREA-RI
CREA-RI
CREARI
CREARI
CREA-RJ
CREA-RJ
EAR



OR .	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 4/12
REA-RI	Quantificacao: 2210,00 m2
REA	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
10	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 327.695,45
CREA-RI	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
CKI	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
	CONCLUSAO em 18.07.2008
	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007
L.R.	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
CREA-RI	Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL
	ART No. M000061662 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
10	Responsavel Tecnico: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
CREA-RI	Carteira No. RJ-138628/D Registro No. 1994110806
Cic	Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES
	Contratante: SENAI - CETIQT
	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
CREA.RI	RIO DE JANEIRO RJ
REA	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
	(2): EXECUCAO DE OBRA
	(3): EXECUCAO DE REPARO
CREA-RI	(4): PROJETO
OEA.N	
CK	(2): REFORMA
	(2): ESTRUTURA METALICA
	(3): EXECUTIVO
CREA-RJ	Informação Complementar:
CRE	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA
	DE REFORMA DO PREDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO INCLUINDO EXECUÇÃO DE
	FUNDACOES MISTAS COM ESTACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO E SAPATAS [TERMO
CREA-RJ	ADITIVO N.1 - VALOR]
REAL	Quantificacao: 2210,00 m2
C	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
10	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
CREA-RI	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 374.913,34
Cler	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
	CONCLUSAO em 18.07.2008
(R.	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007
CREA-RJ	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
0	Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL
10	ART No. M000066221 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
CREA-RI	
Ck	(CONTINUA)
1	W .

C~~·

_ ν .~~ C~ nO40 - Iel. www.crea-rj.or'g.br - crea-rj@crea-rj.org,br

Rua Buenos Aires Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.070-022 - (21) 2179-2000 -TEIECREA: (21) 2179-0007



(R)	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
CREA-RI	Consemo Regional de Engennaria, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janen
	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 5/12
CREA-RI	Responsavel Tecnico: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
-DEA-N	Carteira No. RJ-138628/D Registro No. 1994110806
Cir	Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES
	Contratante: SENAI - CETIQT
	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
CREA-RJ	RIO DE JANEIRO RJ
CREA	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
	(2): EXECUCAO DE OBRA
	(3): EXECUCAO DE REPARO
CREA-RJ	(4): PROJETO
REAL	Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO
Cir	(2): REFORMA
	Complemento (1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
	(2): ESTRUTURA METALICA
CREA-RI	(3): EXECUTIVO
CREA	Informacao Complementar:
	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO, PROJETO ESTRUTURAL E EXECUCAO DE OBRA DE
	REFORMA DO PREDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 2
la	VALOR] INCLUINDO EXECUCAO DE FUNDACOES MISTAS COM ESTACAS PRE MOLDADAS DE
CREA-RI	CONCRETO E SAPATAS]
Ck	Quantificacao: 2210,00 m2
	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
CREA-RI	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
CRE	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 298.009,76
	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
CREA-RI	CONCLUSAO em 18.07.2008
al.A.	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007
Cr	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
	Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL
REA-RI	ART No. M000069687 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
CRE	Responsavel Tecnico: JOSE NASCIMENTO SOARES
	Carteira No. RJ-821014308/D Registro No. 1982101430
	Titulo: ENGENHEIRO MECANICO
RI.	Contratante: SENAI - CETIQT
CREA-RI	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
Cr	RIO DE JANEIRO RJ
	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
4	(2): PROJETO
CREA-RI	Especificacao da Atividade (1): CALDERARIA
CRE	Complemento (1): CALDEIRA
	(2): ELEVADOR
	(3): EXECUTIVO
CREA-RI	Informacao Complementar:
REAL	/
C	(CONTINUA)
1	(1)

CREARI
CREA-RI
CREA-RJ
CREARI
CREA-RI
CREARI
CREA-RI



	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 6/12
EARI	EXECUCAO DAS INSTALACOES DE AR CONDICIONADO - CENTRAL DE GASES - ELEVADOR EXAUSTAO MECANICA E CALDEIRA - REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 1 VALOR] No. de Pavimentos: 3
EA-RI	Data do Inicio: 19.03.2007
EAR	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
10	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
EA-RI	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007 Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
	Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL
EA-RI	ART No. M000069688 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
Fr	Responsavel Tecnico: JOSE NASCIMENTO SOARES
	Carteira No. RJ-821014308/D Registro No. 1982101430
1	Contratante: SENAI - CETIQT.
EA-RJ	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
	RIO DE JANEIRO RJ
	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
EA-RI	(2): PROJETO
EAT	Complemento (1): CALDEIRA
	(2): ELEVADOR
	(3): EXECUTIVO
EA-RI	Informacao Complementar:
CE	- EXAUSTAO MECANICA E CALDEIRA - REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA
	PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 2 VALOR]
10	No. de Pavimentos: 3
EA.RI	Data do Inicio: 19.03.2007
	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 298.009,76
	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
la.	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
EAR	CONCLUSAO em 18.07.2008
	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
EA-RI	
den	ART No. M000069689 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
	Responsavel Tecnico: JOSE NASCIMENTO SOARES
	Titulo: ENGENHEIRO MECANICO
EARI	
C.	(CONTINUA)
1	(1)

 $\label{eq:condition} $$_{\text{C''Y}}$. nO 40 . Ientro- Janeiro- . CEPo20.070 .022 . 2179 . 2000 . 2179 . 0007 . www.crea-rj.org.br . crea-rj.@crea-rj.orgibr . $$$

CREA-R	
CREA-R	>



	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 7/12
-	
REA-RI	Contratante: SENAI - CETIQT Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
100 m	RIO DE JANEIRO RJ
	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
la la	Especificacao da Atividade (1): CALDERARIA
REA-RI	Complemento (1): CALDEIRA
	Informacao Complementar:
10	- EXAUSTAO MECANICA E CALDEIRA - REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA
REA-RI	PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 3 VALOR]
Che	Quantificação: 2210,00 m2
	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
REA-RI	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
REA	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 327.695,45
ALC: I	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
REA-RI	CONCLUSAO em 18.07.2008
DEATE	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007
Che	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
	Carteira No. RJ-138628/Dtitulo: ENGENHEIRO CIVIL
L.R.	ART No. M000069691 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
REA-RI	Responsavel Tecnico: MARCO ANTONIO MORAES LENTINO
	Carteira No. RJ-27886/D Registro No. 1978101010
	Titulo: ENGENHEIRO ELETRICO ENGENHEIRO DE OPERACAO/ELETRONICA ENGENHEIRO DE
REA-RI	SEGURANCA DO TRABALHO
OEA-N	Contratante: SENAI - CETIQT
Ch	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
	RIO DE JANEIRO RJ
	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALAÇÃO
CREA-RJ	(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
REL	(3): PROJETO
	Especificacao da Atividade (1): RECUPERACAO
	Complemento (1): CIRCUITO INTERNO DE TV
19	(2): EXECUTIVO
CREA-RI	(3): REDE ELETRICA
Ch	Informacao Complementar:
	EXECUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS - REDE LOGICA - BAIXA E ALTA TENSAO
	TELEFONIA - SUBESTACAO E CFTV - REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA
CREA-RI	PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 1 VALOR]
CRE	No. de Pavimentos: 3
	Data do Inicio: 19.03.2007
	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
21	Valor do Contrato/Honorario: R\$ 374.913,34
CREA-RI	
CL	(CONTINUA)
1	
	PA I

WOOME DUE DOSIGNESS OF THE CREEKING

20	4	
	181	
	- C. C.	
-	abi	
U	15	
7	8	



REA-RI

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

	(Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 8/12
CREA-RI	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
CREA-RJ	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007 Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA Carteira No. RJ-138628/D
CRU	
	ART No. M000069692 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
CREA-RJ	Carteira No. RJ-27886/D Registro No. 1978101010
	SEGURANCA DO TRABALHO
	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
CREA.RJ	RIO DE JANEIRO RJ
CRE	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
	(2): EXECUCAO DE MONTAGEM
	(3): PROJETO
CREA-RI	Especificacao da Atividade (1): RECUPERACAO
CRES	(2): EXECUTIVO
	(3): REDE ELETRICA
CREA-RI	Informacao Complementar:
	PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO Nº 2 VALOR]
	No. de Pavimentos: 3
CREA-RI	Data do Inicio: 19.03.2007
CREA	Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias
	Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195
	RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040
(R)	CONCLUSAO em 18.07.2008
CREA-RI	Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007
	Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA
	Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RI	
CREA	ART No. M000069693 - de 15.07.2008Natureza: OBRA E SERVICO
	Carteira No. RJ-27886/D Registro No. 1978101010
	Titulo: ENGENHEIRO ELETRICO ENGENHEIRO DE OPERACAO/ELETRONICA ENGENHEIRO DE
L.R.J	SEGURANCA DO TRABALHO
CREA	Contratante: SENAI - CETIQT
	Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO
	RIO DE JANEIRO RJ
la.	Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
CREA-RI	(CONTINUA)

CREARI

DEA-RI



~~~ Rua nO40· CEP: www.crea-rj.org.br-creo-rj@creo-rj.orgmr

Buenos Aires - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.070-022 - - - www.crea-rj.org.br

| 21 | -1       |
|----|----------|
|    | - NRI    |
| d  | The same |
| 0  |          |



| ,              |                                                                                               |  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                | (Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 9/12                                          |  |
| -1             |                                                                                               |  |
| REA-RI         | (2): EXECUCAO DE MONTAGEM                                                                     |  |
| R              | (3): PROJETO Especificação da Atividade (1): RECUPERAÇÃO                                      |  |
|                |                                                                                               |  |
|                | Complemento (1): CIRCUITO INTERNO DE TV                                                       |  |
| (B.            | (3): REDE ELETRICA                                                                            |  |
| REARI          | Informação Complementar:                                                                      |  |
|                | EXECUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS - REDE LOGICA - BAIXA E ALTA TENSAO                        |  |
|                | TELEFONIA - SUBESTACAO E CFTV - REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA                      |  |
| 10             | PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [ TERMO ADITIVO N° 3 VALOR ]                                      |  |
| REA-RI         | No. de Pavimentos: 3                                                                          |  |
| Her            | Data do Inicio: 19.03.2007                                                                    |  |
|                | Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias                                              |  |
|                | Valor do Contrato/Honorario: R\$ 327.695,45                                                   |  |
| L.R.           | Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195                                                |  |
| REA.RJ         | RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040                                                        |  |
|                | CONCLUSAO em 18.07.2008                                                                       |  |
|                | Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007                         |  |
| REA-RI         | Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                                      |  |
| OEATA          | Carteira No. RJ-138628/Dtitulo: ENGENHEIRO CIVIL                                              |  |
| Che            |                                                                                               |  |
|                | ART No. JB004518 - de 02.12.2008Natureza: OBRA E SERVICO                                      |  |
| TOTAL STATE OF | Responsavel Tecnico: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                               |  |
| CA.RI          | Carteira No. RJ-138628/D Registro No. 1994110806                                              |  |
| REA-RI         | Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES                                                  |  |
|                | Contratante: SENAI - CETIQT                                                                   |  |
|                | Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO                                                |  |
| REA-RI         | RIO DE JANEIRO RJ                                                                             |  |
| REA            | Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO                                                 |  |
| <b>O</b>       | (2): EXECUCAO DE OBRA                                                                         |  |
|                | (3): EXECUCAO DE REPARO                                                                       |  |
| 1              | Especificacao da Atividade (1): CONSTRUCAO                                                    |  |
| CREA-RI        | (2): REFORMA                                                                                  |  |
| CKC            | Complemento (1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                                 |  |
|                | (2): ESTRUTURA METALICA                                                                       |  |
|                | Informacao Complementar: EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO |  |
| (A.R)          | INCLUINDO EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES MISTAS COM ESTAÇAS PRE-MOLDADS DE CONCRETO                    |  |
| CREA-RI        | E SAPATAS [TERMO ADITIVO 4 VALOR]                                                             |  |
|                | No. Contrato: 002/2007                                                                        |  |
|                | Quantificação: 2210,00 m2                                                                     |  |
| CREA-RI        | No. de Pavimentos: 3                                                                          |  |
| -OEA-N         | Data do Inicio: 19.03.2007                                                                    |  |
| Ch             | Prazo do Contrato: DETERMINADO12 Meses                                                        |  |
|                | Valor do Contrato/Honorario: R\$ 382.900,00                                                   |  |
| A TOTAL        | - 4 - 4 - 6                                                                                   |  |
| CREA-RI        | Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195                                                |  |
| CRE            | (CONTINUA)                                                                                    |  |
|                |                                                                                               |  |
| -              |                                                                                               |  |

DRE D.E. DOSDSB65-25 CIR. 1018 06920-0

CREA-RI

| C | REA-RI |
|---|--------|
| C | REA-RI |
|   | R      |



|         | (Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 10/12                                             |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                                                                                                   |
| CREA-RI | RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040                                                            |
| CRE     | CONCLUSAO em 02.12.2008                                                                           |
|         | Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                                          |
|         | Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL                                                  |
| CREA-RJ |                                                                                                   |
| CRE     | ART No. M000084704 - de 02.12.2008Natureza: OBRA E SERVICO                                        |
|         | Responsavel Tecnico: MARCO ANTONIO MORAES LENTINO                                                 |
|         | Carteira No. RJ-27886/D Registro No. 1978101010                                                   |
| CREA-RI | Titulo: ENGENHEIRO ELETRICO ENGENHEIRO DE OPERACAO/ELETRONICA ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO |
| CRE     | Contratante: SENAI - CETIOT.                                                                      |
|         | Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO                                                    |
|         | RIO DE JANEIRO RJ                                                                                 |
| CREA-RI | Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO                                                     |
| CRU     | (2): EXECUCAO DE MONTAGEM                                                                         |
|         | Especificacao da Atividade (1): RECUPERACAO                                                       |
|         | Complemento (1): CIRCUITO INTERNO DE TV                                                           |
| CREA-RJ | Informacao Complementar:                                                                          |
| CRE     | EXECUÇAO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, REDE LOGICA, BAIXA E ALTA TENSAO,                             |
|         | TELEFONIA, SUBESTACAO, CFTV, REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA                             |
|         | PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO. [TERMO ADITIVO N 4 VALOR]                                            |
| CREA-RI | No. Contrato: 002/2007                                                                            |
| CRU     | No. de Pavimentos: 3                                                                              |
|         | Data do Inicio: 19.03.2007                                                                        |
|         | Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias                                                  |
| CREA.RJ | Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195                                                    |
| Cker    | RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040                                                            |
|         | CONCLUSAO em 02.12.2008                                                                           |
| 70      | Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007                             |
| CREA-RI | Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                                          |
| Cic     | Carteira No. RJ-138628/Dtitulo: ENGENHEIRO CIVIL                                                  |
|         | ART No. M000084706 - de 02.12.2008Natureza: OBRA E SERVICO                                        |
| 10      | Responsavel Tecnico: JOSE NASCIMENTO SOARES                                                       |
| CREA-RI | Carteira No. RJ-821014308/D Registro No. 1982101430                                               |
| CIC     | Titulo: ENGENHEIRO MECANICO                                                                       |
|         | Contratante: SENAI - CETIQT                                                                       |
| 10      | Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO                                                    |
| CREA-RI | Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO                                                     |
| Cr      | Especificação da Atividade (1): CALDERARIA                                                        |
|         | Complemento (1): CALDEIRA                                                                         |
| 10      | (2): ELEVADOR                                                                                     |
| CREA-N  |                                                                                                   |
| C       | (CONTINUA)                                                                                        |
| 1       | (1)                                                                                               |
|         | <i>XX</i> /                                                                                       |

C C

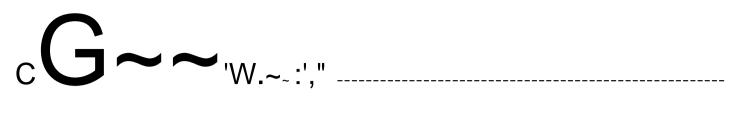
Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-0007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

| 10     |
|--------|
| -EA-RI |
| CRL    |
| 3711   |



# Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

| 2.00     |                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREA-RI  | Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeir                                                                                                                                               |
| C.       | (Continuação da Certidão no. 6513/2010) Folhas: 11/12                                                                                                                                                                             |
|          |                                                                                                                                                                                                                                   |
| CREA.RJ  | Informacao Complementar:  EXECUCAO DAS INSTALACOES DE AR CONDICIONADO CENTRAL DE GASES, ELEVADOR,  EXAUSTAO MECANICA E CALDEIRA, REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA  PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO [TERMO ADITIVO N 4 VALOR]. |
| 10       | No. Contrato: 02/2007                                                                                                                                                                                                             |
| CREA-RI  | No. de Pavimentos: 3                                                                                                                                                                                                              |
| CK       | Data do Inicio: 19.03.2007                                                                                                                                                                                                        |
|          | Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias                                                                                                                                                                                  |
| -1       | Valor do Contrato/Honorario: R\$ 382.900,00                                                                                                                                                                                       |
| CREA-RI  | Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195                                                                                                                                                                                    |
| CRI      | RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040                                                                                                                                                                                            |
|          | Vinculada a ART principal no. IN00080237 - Data de pagto.: 22.03.2007                                                                                                                                                             |
| TO PER S | Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                                                                                                                                                                          |
| CREA-RI  | Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL                                                                                                                                                                                  |
| CREA     |                                                                                                                                                                                                                                   |
|          | ART No. M000131439 - de 10.05.2010Natureza: OBRA E SERVICO                                                                                                                                                                        |
|          | Responsavel Tecnico: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                                                                                                                                                                   |
| CREA-RI  | Carteira No. RJ-138628/D Registro No. 1994110806                                                                                                                                                                                  |
| REAL     | Titulo: ENGENHEIRO CIVIL TECNICO/EDIFICACOES                                                                                                                                                                                      |
| Cr       | Contratante: SENAI - CETIQT                                                                                                                                                                                                       |
|          | Endereco: R DOUTOR MANOEL COTRIM 195 RIACHUELO                                                                                                                                                                                    |
| 10       | RIO DE JANEIRO RJ                                                                                                                                                                                                                 |
| CREARI   | Atividade Tecnica (1): DIRECAO DE OBRA                                                                                                                                                                                            |
| Ck       | (2): EXECUCAO DE OBRA                                                                                                                                                                                                             |
|          | (3): PROJETO Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO                                                                                                                                                                           |
| 4        | (2): REFORMA                                                                                                                                                                                                                      |
| EA.R)    | Complemento (1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                                     |
| CREA.RI  | (2): ESTRUTURA METALICA                                                                                                                                                                                                           |
|          | (3): EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                    |
| To aniet | Informação Complementar:                                                                                                                                                                                                          |
| CREA-RI  | ART REFERENTE A COMPLEMENTACAO DA METRAGEM QUADRADA DA AREA CONSTUIDA                                                                                                                                                             |
| CREAT    | REFORMADA AREA TOTAL - 5210M2                                                                                                                                                                                                     |
| E TOTAL  | No. Contrato: 002/2007                                                                                                                                                                                                            |
|          | Quantificacao: 3000,00 m2                                                                                                                                                                                                         |
| la.      | No. de Pavimentos: 3                                                                                                                                                                                                              |
| REAL     | Data do Inicio: 19.03.2007                                                                                                                                                                                                        |
| C        | Prazo do Contrato: DETERMINADO15 Meses e 11 Dias                                                                                                                                                                                  |
|          | Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.768.775,47                                                                                                                                                                                     |
| 10       | Endereco da Obra: RUA DOUTOR MANOEL COTRIM 195                                                                                                                                                                                    |
| DEAM     | RIACHUELO - RIO DE JANEIRO/RJ 20961040                                                                                                                                                                                            |
| CK       | Profissional: CARLOS ALBERTO SALES MOURA                                                                                                                                                                                          |
|          | Carteira No. RJ-138628/DTitulo: ENGENHEIRO CIVIL                                                                                                                                                                                  |
|          | Carterra NO. RU-136020/DTitulo: ENGENHEIRO CIVID                                                                                                                                                                                  |
| (AA)     |                                                                                                                                                                                                                                   |
| CRE      | (CONTINUA)                                                                                                                                                                                                                        |
| 1        |                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2        | 1/                                                                                                                                                                                                                                |



Carteira No. RJ-138628/D •••••• Titulo: ENGENHEIRO CIVIL .•••••....•.

(CONTINUA)

Rua CEP: TEIECREA: crea-rj@crea-rj.orgibr

| CREA-RI |                            |
|---------|----------------------------|
| CREA-RI |                            |
| CREA-RI | The state of the state of  |
| CREARI  | C2011/10/04/04/04/01/17/02 |
| CREARI  | 1                          |
| CREA-RI | /                          |
| CREARI  |                            |
| CREARI  |                            |
| CREA-RJ |                            |
| CREA-RI |                            |
| CREA-RI |                            |
| CREA-RI |                            |
| CREA-RI |                            |



# Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

| (Continuação da Cer | tidao no. 6513/2010)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Folhas: 12/12                                                   |              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| RESSALVA            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |              |
| para o(s) servico(s | referente(s) a ENGENHAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | nto de habilitacao profissional .<br>RIA AGRONOMICA [PLANTIO DE |              |
| o(s) qual(is) e(sao | in de la company | igem responsabilidade tecnica de                                | ••••         |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |              |
| O TECNICO EM ELETRO | NICA MARCO AURELIO SALES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DE MOURA NAO PERTENCE AO QUADRO                                 | d tester ret |
| TECNICO DA EMPRESA  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |              |
| 7                   | RIO DE JANEIRO, 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | de Junho de 2010                                                |              |
| *                   | Danch                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |              |
|                     | Arquiteto ROBERTO S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | STIVE DE CARVALHO                                               |              |

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CA Supervisor de Acervo Tecnico (Por Delegacao)

CREA-RI



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLM Exatta Construções Ltda., com sede na Estrada dos Três Rio nº 200 – bloco 01 – salas 312 e 313 – Jacarepaguá / Freguesia – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.060.785/0001-23, executou satisfatoriamente, sem interrupção das atividades desta empresa, EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DA PLANTA PILOTO DE ACABAMENTO COM REFORMA E ACRÉSCIMO DE ÁREA COM CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CASA DE MÁQUINAS DA CALDEIRA E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, FUNDAÇÕES COM CRAVAÇÃO DE ESTACAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS E LÓGICAS, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI / Centro de Tecnologia da Industria Química e Têxtil – CETIQT , com sede na Rua Doutor Manoel Cotrim, nº 195 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.851.105/0001-42, conforme especificações a seguir:

#### Responsáveis Técnicos pelos serviços executados:

- Engº. Civil Carlos Alberto Sales Moura CREA/RJ nº 138.628/D R.J
- Engº. Eletricista Marco Antônio Moraes Lentino CREA/RJ nº 27.886/D
- Engº. Mecânico José Nascimento Soares CREA/RJ nº 821014308/D
- Téc. Eletro. Marco Aurélio Sales de Moura CREA/RJ n°901046257/TD

- Processo

- Contrato

- Área Construída / Reformada

- Valor do Contrato

- Primeiro Termo Aditivo

- Segundo Termo Aditivo

- Terceiro Termo Aditivo

- Quarto termo Aditivo

- Período

- Local da Obra

Concorrência nº 001/2007

nº 002/2007

5.210,00 m<sup>2</sup>

R\$ 2.768.775,47

RS 374.913,34

RS 298.009,76

R\$ 327.695,45

R\$ 382,900,00

19/03/207à 30/06/2008

R. Dr. Manoel Cotrim, nº 195 -

Riachuelo - Rio de Janeiro - RJ

#### SERVICOS EXECUTADOS

#### - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Engenheiro Sênior

- Engenheiro Junior

- Mestre Geral de Obras

- 1.320,00 h

- 2.640,00 h

- 2.640,00 h

NTER

# SENAI CETIOT

- 2.800,00 m<sup>2</sup>

- 3.100,00 m<sup>2</sup>

- 4.210,00 m<sup>2</sup>

- 4.210,00 m<sup>2</sup>

- 2.800,00 m<sup>2</sup>

- 3.100,00 m<sup>2</sup>

- 5.280.00 h - Encarregado de obras Técnico em Edificações - 2.640,00 h Almoxarife - 2.640,00 h - Aiudante - 7.920.00 h

#### - PROJETOS

 Fornecimento e execução de projetos estrutural, apresentado em CD, com os arquivos com o Autocad Autodesk, uma copia impressa no formato dos projetos, com todos os detalhes de acordo com a ABNT. - 3.100,00 m<sup>2</sup> - Fornecimento e execução de projeto executivo de arquitetura contendo todos os detalhes executivos apresentado em Autocad for Windows nos padrões da Contratada, inclusive legalizações. - 3.100,00 m<sup>2</sup> Fornecimento e execução de projetos de combate a incêndio, aprovados na concessionária. - 3.100,00m<sup>2</sup> Fornecimento e execução de projetos executivos de instalações à vapor,

inclusive detalhamento de fechamento na Caldeira.apresentado em Autocad. - 2.800,00 m<sup>2</sup> Fornecimento e execução de projetos executivos de instalações mecânicas,

compreendendo, projetos executivos de ar condicionado, exaustão mecânica, elevador, plataforma para portadores de necessidades especiais.

- Fornecimento e execução de projetos executivos de instalações de telefones, com fornecimento em Autocad.

- Fornecimento e execução de projetos de instalações de água quente, água fria, instalações de esgoto e instalações de águas pluviais, apresentado em formato Autocad

- Fornecimento e execução de projetos de instalações elétricas de estabilizada, elétrica de emergência e elétrica normal, entregues em Autocad.

- Fornecimento e execução de projetos de redes de lógica inclusive fornecimento dos arquivos em Autocad.

- Fornecimento e execução de projetos de instalações de sistema de proteção e combati a incêndios, com sistema de detecção de calor e fumaça, fechamento e inter-travamento dos quadros elétricos.

Projeto executivo de programação visual.

Fornecimento e execução de projetos executivos de proteção a descargas

Fornecimento e execução de projeto executivo de gases, ar comprimido.

 Fornecimento e execução de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto.

#### - ANDAIMES E PLATAFORMAS

 Andaimes tabuados sobre cavaletes, para um pé direito de até 4,00 m de altura, considerando um reaproveitamento de 20 vezes.

- 2.310,40 m<sup>2</sup>





| - Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar de 1" x 12", considerando o reaproveitamento da madeira por 10 vezes, exclusive os | OFFIADO PARA INDVAR     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| serviços de movimentação.                                                                                                              | - 438,05 m <sup>2</sup> |
| - Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formando elementos de                                                                |                         |
| 1,50m de largura e altura, considerando-se área vertical de andaime e pago<br>pelo tempo necessário de utilização.                     | - 990,26 m <sup>2</sup> |
| <ul> <li>Montagem e desmontagem de andaime tubular, considerando-se a área<br/>vertical recoberta.</li> </ul>                          | - 990,26 m²             |

## - MOVIMENTAÇÃO TERRA E TRANSPORTE MATERIAL.

| - Escavação manual de vala em material de 1º categoria, exclusive             |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| escoramento e escoramento.                                                    | - 380,00 m <sup>3</sup>                           |
| - Escavação mecânica de material de primeira categoria para assentamento      | 25-00#5-2005-                                     |
| de tubulação em concreto armado para águas pluviais.                          | - 210,00 m <sup>3</sup>                           |
| - Reaterro de vala, compactada a maço em camadas de 20 cm de espessura        |                                                   |
| máxima com material reaproveitado.                                            | - 248,84 m <sup>3</sup>                           |
| - Reaterro com pó de pedra para execução de berço para assentamento de        |                                                   |
| tubulação de concreto.                                                        | - 180,00 m <sup>3</sup>                           |
| - Transporte horizontal de material a granel em carrinhos de mão, inclusive   | 75 30 A T. J. |
| carga a pá                                                                    | - 9.419,96 Km                                     |
| - Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m3 de capacidade,        | THE PERSON CONTRACTOR ASSESSMENT                  |
| Inclusive carregamento do container, transporte e descarga.                   | - 883,95 m <sup>3</sup>                           |
| - Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical  |                                                   |
| do andaime, inclusive ida e volta do caminhão, carga e descarga.              | - 8.628,30 m                                      |
| - Transporte horizontal de materiais e peças de alto peso, inclusive descarga |                                                   |
| mecânica com fornecimento de equipamentos e transporte horizontal dentro      |                                                   |
| do canteiro.                                                                  | - 18,85 t                                         |
|                                                                               |                                                   |

## - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

| - Demolição manual de alvenaria de tijolo furado, inclusive empilhamento                      |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| dentro do canteiro de serviço.                                                                | - 372,66 m <sup>3</sup>                  |
| - Demolição manual de base e suporte, contra piso, camada regularizadora                      |                                          |
| ou retirada de tacos, cerâmicas e azulejos.                                                   | - 2.867,33 m <sup>2</sup>                |
| - Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e                          |                                          |
| lajes, em estrutura apresentando posição espacial, inclusive empilhamento                     |                                          |
| lateral dentro do canteiro.                                                                   | <ul> <li>108,02 m³</li> </ul>            |
| <ul> <li>Demolição manual de piso cimentado, exclusive a base de concreto,</li> </ul>         |                                          |
| inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.                                 | <ul> <li>444,90 m²</li> </ul>            |
| <ul> <li>Demolição de piso de ladrilho cerâmico.</li> </ul>                                   | - 1.145,16 m <sup>2</sup>                |
| <ul> <li>Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicos, mármores ou lambris</li> </ul>     | <ul> <li>144,00 m<sup>2</sup></li> </ul> |
| <ul> <li>Remoção de cobertura de telhas de fibro cimento convencional ondulada, me</li> </ul> | edida                                    |
| em projeção horizontal, exclusive madeiramento.                                               | - 2.342,52 m <sup>2</sup>                |
|                                                                                               |                                          |





# SENAI CETIQT

|                                                                                  | APRILATE. | ADO PARA INOV          | r |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|---|
| - Remoção de cobertura de telha metálica, medida em projeção horizontal, ex      | clusive   | e                      |   |
| madeiramento.                                                                    | -         | 162,00 m <sup>2</sup>  |   |
| - Remoção de piso de taco.                                                       | -         | 64,56 m <sup>2</sup>   |   |
| - Remoção de piso inter travado de concreto.                                     | _         | 434,50 m <sup>3</sup>  |   |
| - Limpeza de piso cerâmicos. Pisos de pedras ou similares.                       | - 1       | .059,52 m <sup>2</sup> |   |
| - Limpeza de pisos vinílicos.                                                    | -         | 778,51 m <sup>2</sup>  |   |
| - Limpeza de aparelhos sanitários, inclusive metais correspondentes.             | -         | 55,00 un               |   |
| - Limpeza de parede revestida com pastilha, cerâmica ou azulejo, com lavago      | em da     |                        |   |
| mesma utilizando solução ácida diluída em água.                                  | -         | 190,36 m <sup>2</sup>  |   |
| - Limpeza de peitoris.                                                           | _         | 261,23 m               |   |
| - Limpeza de vidros, por área de superfície ( 1 lado ).                          | - 1       | .540,32 m <sup>2</sup> |   |
| <ul> <li>Arrancamento de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpadas.</li> </ul> |           | 440,00 un              |   |
| - Arrancamento de aparelhos sanitários.                                          | -         | 13,00 un               |   |
| - Remoção de forro de gesso.                                                     | -         | 410,75 m <sup>2</sup>  |   |
| - Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.      | - :       | 224,00 un              |   |
| <ul> <li>Mobilização, fechamento (tapumes) e desmobilização.</li> </ul>          | -         | 1,00 vb                |   |
| - Placa de identificação de obras pública, inclusive pintura, estrutura de made  | ira em    | 1                      |   |
| peças de 3"x 3" e transporte. Fornecimento e colocação.                          | -         | 6,00 m <sup>2</sup>    |   |
| - Barração de obra com paredes de madeira compensada, tipo madeiriti resi        | nado      |                        |   |
| com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de pinho de 3ª ou similar      |           |                        |   |
| cobertura De telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de esp       | essura    |                        |   |
| inclusive pintura.                                                               | -         | 180,00 m <sup>2</sup>  |   |
| - Sondagem.                                                                      | -         | 1,00 vb                |   |
| <ul> <li>Mobilização equipamento de sondagem.</li> </ul>                         | -         | 1,00 vb                |   |
|                                                                                  |           |                        |   |

#### ESTRUTURAS

| - Concreto para camada preparatória com 180kg de cimento pos m³ de concreto                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.                      | - 325,26 m <sup>3</sup> |
| - Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência cara -                    |                         |
| -cterísticas a compressão de 15 Mpa.                                                            | 12,65 m <sup>3</sup>    |
| - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de                   | 12,00 111               |
|                                                                                                 |                         |
| conformação superficial mínimo igual a 1,5 diâmetro de 6,3mm fornecimento                       | ,                       |
| incluindo 10% de perdas e arame 18                                                              | - 2.476,71 kg           |
| - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de                   |                         |
| conformação superficial mínimo igual a 1,5 diâmetro de 8mm fornecimento inclu                   | 1-                      |
|                                                                                                 |                         |
|                                                                                                 | - 4.953,42 kg           |
| <ul> <li>Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de</li> </ul> |                         |
| conformação superficial mínimo igual a 1,5 diâmetro de 10mm fornecimento                        |                         |
| incluindo 10% de perdas e arame 18.                                                             | 4.953,42 kg             |
| - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de                   |                         |
|                                                                                                 |                         |
| conformação superficial mínimo igual a 1,5 diâmetro de 12,5mm forneciment                       | 0                       |
| incluindo 10% de perdas e arame 18.                                                             | - 4.127,85 kg           |
| - Corte dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas aço CA-50 em                     |                         |
| barras redondas com diâmetro igual a 6,3mm.                                                     | -2.476,71 kg            |
|                                                                                                 |                         |





| ŀ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                        |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|----|
| - | - Corte dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas aço CA-50 en                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1   | OO PARA INO            | 11 |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 5.511,42 kg            |    |
|   | - Formas de madeiras para montagem de peças de concreto armado com parâme-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        |    |
|   | tros planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |                        |    |
| 9 | materiais desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de pinho de 3ª ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        |    |
|   | madeira equivalente, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                        |    |
|   | exclusive escoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | - 2 | .399,80 m <sup>2</sup> |    |
|   | - Escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com pinho de 3ª ou simil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                        |    |
|   | tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | а,  | 220,44 m³              |    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 220,44 III             |    |
|   | <ul> <li>Escoramento de formas de parâmetros verticais de 5m de altura, utilizando pinl<br/>de 3ª ou similar.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     | 200 902                |    |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 2.399,80m <sup>2</sup> |    |
|   | - Concreto bombeado, fck 20 Mpa, compreendendo o fornecimento de concre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                        |    |
|   | importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3   | 204.20 1               |    |
|   | e acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -   | 206,39 m <sup>3</sup>  |    |
|   | - Estrutura metálica para escada de aço USI-SAC 41.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -   | 3,50 t                 |    |
|   | - Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão em medidas especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                        |    |
|   | para execução de estrutura de sustentação da ampliação da planta piloto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -   | 18,85 t                |    |
|   | - Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão para estrutura auto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                        |    |
|   | portante para ampliação da planta piloto, incluindo o fornecimento de todos os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                        |    |
|   | materiais necessários para sua montagem, fixação soldas, ancoragens, bem como                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | y . |                        |    |
|   | bases e demais serviços complementares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -   | 18,85 t                |    |
|   | <ul> <li>Fornecimento, instalação e montagem de pré-laje em concreto armado com sob</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | re- |                        |    |
|   | carga de 700 kg, incluindo seu peso próprio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -   | 720,50 m <sup>2</sup>  |    |
|   | <ul> <li>Estrutura metálica de sustentação da clarabóia tipo lanternin, fornecimento e</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                        |    |
|   | colocação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -   | 89,10 m <sup>2</sup>   |    |
|   | - Execução de cravação de estacas pré-moldadas, de concreto armado centrifu-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                        |    |
|   | gado, com diâmetro de 26 cm, com capacidade de carga de 30t a 40t, inclusive                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                        |    |
|   | fornecimento, emendas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     | 120,00 m               |    |
|   | - Execução de cravação de estacas pré-moldadas, de concreto armado centrifu-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                        |    |
|   | gado, com diâmetro de 33 cm, com capacidade de carga de 40t a 60t, inclusive                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |                        |    |
|   | fornecimento, emendas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     | 220,00 m               |    |
|   | - Estrutura pré-fabricada em concreto armado protendido, com fck de 30 mpa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                        |    |
|   | Para obras prediais de até quatro pavimentos, com pilares, vigas principais e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |                        |    |
|   | secundárias, lajes e demais materiais inclusive transporte dentro do canteiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 420,00 m <sup>2</sup>  |    |
|   | - Montagem de estrutura em concreto armado protendido, inclusive forneciment                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0   | -                      |    |
|   | de todos os escoramentos e demais materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | 420,00 m <sup>2</sup>  |    |
|   | THE TRANSPORT OF THE PROPERTY OF THE STREET STREET, ST |     | Carried Section 1888   |    |

# **ESQUADRIAS**

| - Portão de abrir com duas folhas em chapas de alumínio.                                  | (*) | 16,80 m <sup>2</sup> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| <ul> <li>Aduela de imbuia (14 x 3) cm, com rebaixo. Fornecimento e instalação.</li> </ul> |     | 32,40 m <sup>2</sup> |
| - Alisar de canela ou similar, de (5 x 2) cm. Fornecimento e instalação                   |     | 64,80 m              |
| - Porta de cedro ou imbuia ou similar, folheada nas duas faces com 3 cm                   |     |                      |

 Porta de cedro ou imbuia ou similar, folheada nas duas faces com 3 cm de espessura. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento de ferra-



# SENAI CETIQT

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PROJETA   | ADO PARA INOV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| gens, aduelas e alisares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -         | 16,38 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| - Porta de correr em alumínio e vidro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | 32,24 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| - Janela projetante de alumínio anodizado, tipo maxim-air, em perfis série                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 30, com 1 painel deslizante. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           | 647,81 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| - Guarda corpo de ferro, 1m de altura, com 4 montante de barras de 2"x3/4,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           | 0,,,01,111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Chumbados no concreto, corrimão em duas barras superposta de 3"x 1/2 e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | 51.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2"x3/8", 21 barras verticais de 1/2"x1/2".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *         | 51,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul> <li>Conjunto de ferragens para portas de madeira, internas, constando de for-</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| necimento sem instalação ( esta incluída no fornecimento e instalação de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| esquadrias ) de: fechadura referencia 1515 ST-2, acabamento cromado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| maçanetas referencia 435, entradas referencias 687-E e 3 dobradiças de ferro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | )         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| galvanizado de 3"x 2 ½                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | 8,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| - Conjunto de ferragens para portas de madeira de 2 folhas de abrir de entra-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           | 2408-1200-1200-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| da principal, constando de fornecimento sem instalação ( esta incluída no for                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| necimento e instalação das esquadrias ) de: fechadura referencia 330 ST-2 aç                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| - NEW 1 - NEW | .0        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| cromado, estradas referencia687-E rosetas referencia 687-R maçanetas refe-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| rencia 435, 6 dobradiças cromadas de 3"x3", referencia 85, com pino bolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| e anéis de latão, 2 fechos de embutir cromados referencia CR400, lá fonte ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1         | 1211242111000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -         | 2,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| - Conjunto de ferragens, para portas de madeira de banheiro, constando de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| fornecimento sem instalação ( esta incluída no fornecimento e instalação das                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ķ.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| esquadrias ) de, fechadura referencia 7070-ST-2 acabamento cromado. Maça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | t-        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| netas referencia 435, tranqueta referencia 687-TE, rosetas referencia 687-R,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| entrada referencia 687-E e 3 dobradiças de ferro galvanizados de (3"x21/2"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | )         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| com pinos e bolas de latão referencia 1410 Lá fonte ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -         | 17,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| - Conjunto de ferragens para portas colocadas em divisórias de mármore, ma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | r-        | 2.75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Morite ou concreto, até 4cm de espessura, constando de fornecimento sem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| instalação ( esta incluída no fornecimento e instalação da porta ) de 2 dobrad                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 그는 이 나를 하는데 되었다면 하는데 하면 하는데 되었다면 하는데                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ças com contra placa conjunto de fecho e batente, 16 parafusos de alumíni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0         | 17.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| (¾''x 5/16'') e 8 extensores de alumínio de 25mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0.70      | 17,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul> <li>Fornecimento exclusive instalação, de conjunto de ferragens para divisória:</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| de sanitários em mármore ou marmorite, composto por cantoneiras porcas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| e parafusos de alumínio ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -         | 17,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul> <li>Vidro liso, incolor com espessura de 6mm, fornecimento e instalação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -         | 774,51 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| - Targetão em ferro galvanizado de 5/8"x 160mm, referencia 831 Datti ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ı simil   | ar,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| inclusive cadeado de 50mm. Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | [17]      | 2,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| - Quadro de aula medindo (5,85 x 1,20x 0,001) m, com moldura em madeir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | a enve    | The second secon |
| nizada de (10 x 2,5) cme porta giz, revestido de fórmica para pilot tipo mag                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ,iletico. | 12,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| - Porta acústica nas medidas de (1650x 2100) mm, com visor, inclusive fe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | abadus    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | chadur    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| com maçaneta, cilindro e marco removível, fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 9,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| - Porta acústica nas medidas de (850x 2100) mm, com visor, inclusive fec                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | enadura   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| com maçaneta, cilindro e marco removível, fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 2,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| - Porta acústica nas medidas de (900x 2100) mm, com visor, inclusive fed                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | chadura   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| com maçaneta, cilindro e marco removível, fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | 1,00 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul> <li>Grade de piso em perfis''I pultrados em fibra de vidro 305mm de largura.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0.00      | 70,00 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul> <li>Porta de chapa de ferro galvanizada, com espessura de 0,5mm</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -         | 12,52 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |







# INSTALAÇÕES

 Fornecimento e montagem ETE para efluentes do projeto do prédio na planta piloto. Inclusive bombas, quadros de comandos, estruturas necessárias ao bom funcionamento.

1,00 vb

# INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

| <ul> <li>Adequação das instalações de incêndio, com fornecimento de matérias e</li> </ul> |   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| equipamentos, inclusive caixas, mangueiras e adaptadores.                                 | - | 1,00 vb   |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de extintores de incêndio de CO2.</li> </ul>           |   | 12,00 un  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de conjunto de sinais sonoros e luminosos.</li> </ul>  | - | 10,00 un  |
| - Fornecimento e instalação de central de detecção de alarme de incêndio                  |   |           |
| com dois laços, inclusive cabeamento blindado.                                            | - | 2,00 un   |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de botão de acionamento de alarme.</li> </ul>          | - | 14,00 un  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de detector de fumaça.</li> </ul>                      |   | 129,00 un |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de detector termovelocimétrico</li> </ul>              | - | 27,00 un  |
| Execução de inter-travamento dos quadros de elétrica normal, estabilizada                 |   |           |
| e de força com o quadro de comando de detecção.                                           |   | 1,00 vb   |
|                                                                                           |   |           |

#### INSTALAÇÃO DE VAPOR, GÁS GLP E AR COMPRIMIDO

| INSTALAÇÃO DE VAPOR, GAS GLP E AR COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de pontos de ar comprimido, inclusive fornecimento dos suportes e registros exclusive fornecimento das tubulações.</li> <li>Fornecimento e instalação de central de ar comprimido, inclusive fornecimento das bombas, tanques de expurgo, conexões e demais acessórios</li> </ul> | -    | 28,00 un |
| equipamentos e instalações necessárias ao completo funcionamento da                                                                                                                                                                                                                                                  |      | 1.00     |
| central.  - Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, suportes e demais mate-                                                                                                                                                           |      | 1,00 vb  |
| riais de 2".                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1074 | 120,00 m |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de<br/>alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, suportes e demais mate-</li> </ul>                                                                                                                                               |      |          |
| riais de 1 1/2".                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -    | 80,00 m  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de<br/>alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, suportes e demais mate-</li> </ul>                                                                                                                                               |      |          |
| riais de 1".                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -    | 142,00 m |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de<br/>alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, suportes e demais mate-</li> </ul>                                                                                                                                               |      |          |
| riais de ¾".                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | 89,00 m  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de<br/>alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, suporte e demais mate-</li> </ul>                                                                                                                                                |      |          |
| riais de ½''.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | 19,00 m  |





| - Execução de pontos de vapor, inclusive fornecimento de registros,                                                                                                                                                                                                                              | PRUILIF | ADD PARK INCY | 13 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----|
| suportes e acessórios de isolamento térmico.                                                                                                                                                                                                                                                     | -       | 39,00 un      |    |
| - Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, soldas, suportes, conexões                                                                                                                                              | s       |               |    |
| e isolamento térmico com manta de alumínio, em tubulações de 2 1/2".  - Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de                                                                                                                                                     |         | 90,00 m       |    |
| alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, soldas, suportes conexões e isolamento térmico com manta de alumínio, em tubulações de 1 ½".  - Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de                                                                           | -       | 120,00 m      |    |
| alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, soldas, suportes conexões e isolamento térmico com manta de alumínio, em tubulações de ¾3 Fornecimento e instalação de tubos de aço galvanizado sem costura de                                                                                 | :*:     | 49,00 m       |    |
| alta pressão, inclusive fornecimento de conexões, soldas, suportes conexões e isolamento térmico com manta de alumínio, em tubulações de ½''.  - Execução de pontos de GLP, inclusive fornecimento de tubulação de ferro                                                                         |         | 25,00 m       |    |
| galvanizado sem costura, material de fixação, conexões, suportes, registros e demais serviços necessários.  - Instalação de caldeira a vapor, sem o fornecimento da mesma, inclusive                                                                                                             | 176     | 16,00 un      |    |
| Fornecimento dos demais materiais necessários a sua completa instalação, tais como tubulação em aço, material de isolamento térmico e conexões.  - Instalação complementares de água e esgoto para a caldeira com capacidade operacional de um volume útil de 1560 litros e com volume de opera- | *       | 1,00 vb       |    |
| ção de 1100 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 1,00 vb       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |               |    |

# MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CALDEIRA

- Prestação de serviços de manutenção por período de seis meses após sua Instalação, inclusive fornecimento de possíveis materiais necessários ao seu Funcionamento.

- Prestação de serviços de operação de caldeira em regime de plantão com Equipe de quatro operadores em regime de plantão de 12:00 horas por 36:00 horas, por um período de seis meses após sua instalação.

- 1,00 vb

# INSTALAÇÕES ELÉTRICAS , LÓGICA , TELEFONE , CFVT E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

- Execução de pontos de telefone, inclusive fornecimento de todas as conexões, caixas de passagens, eletrodutos em PVC, bruxas e arruelas, espelhos
e tomadas rj45.
- Fornecimento e instalação de caixas de passagens de 80 x 80, para as
instalações dos ramais de telefones.
- Fornecimento e instalação de todos os materiais necessários a completa
Execução de pontos de tomada de elétrica estabilizadas, inclusive forne-



# SENAI CETIQT

|                                                                                                                                                                         | BUDLET | ADO PARA INOVAR |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--|
| cimento das tubulações, conexões e demais acessórios.                                                                                                                   | -      | 129,00 un       |  |
| - Fornecimento e instalação de todos os acessórios e materiais necessário                                                                                               |        |                 |  |
| Para instalação de pontos de elétrica mecânica, de uso geral de equipamen-                                                                                              |        |                 |  |
| tos de pequeno consumo.                                                                                                                                                 |        | 89,00 un        |  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de pontos de forças de varias capacidades op-<br/>eracionais para atendimento do consumo dos equipamentos têxtil instala-</li> </ul> |        |                 |  |
| dos no parque, inclusive fornecimento de todos os materiais necessários a                                                                                               |        |                 |  |
| completa instalação dos equipamentos.                                                                                                                                   |        | 102,00 un       |  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de pontos de lógica, inclusive fornecimento</li> </ul>                                                                               |        |                 |  |
| de todos os materiais, conexões e tubulações para a completa execução                                                                                                   |        |                 |  |
| dos serviços para as instalações de categoria 5E.                                                                                                                       |        | 411,00 un       |  |
| - Execução dos serviços de certificação de rede de lógica, inclusive forne-                                                                                             |        |                 |  |
| Cimento de relatório.                                                                                                                                                   |        | 1,00 vb         |  |
| - Fornecimento e instalação de pontos de CFTV , inclusive fornecimento                                                                                                  |        |                 |  |
| De todos os materiais necessários ao completo funcionamento do sistema,                                                                                                 |        |                 |  |
| tubulações, caixas de passagens, eletrodutos e câmeras.                                                                                                                 | 120    | 29,00 un        |  |
| - Fornecimento e instalação de monitores para transmissão dos circuitos                                                                                                 |        |                 |  |
| De CFTV.                                                                                                                                                                | -      | 3,00 un         |  |
|                                                                                                                                                                         |        |                 |  |

# INSTALAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO VISUAL

| <ul> <li>Placa de acrílico desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino,</li> <li>de (39 x 19) cm. Fornecimento e colocação.</li> </ul>     | - | 1,00 un  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|
| - Totem informativo nas dimensões e ( 0,50x1,50 )m, produzido em resina                                                                             |   |          |
| de poliéster reforçado com fibra de vidro e coremat, com impressão serigrá-<br>fica ou poli cromática em dupla face agregada ao material com U, v,  |   |          |
| pré-acelerado, catalisado e pigmentado.Estrutura de amarração em perfil de aço carbono laminado no 14 e sustentação tubular vertical com 1,80m em   |   |          |
| tubo de aço de bitola de 3,5" e espessura no 14. Fornecimento e colocação Placa de acrílico para identificação de salas, medindo (8 x 25)cm. polida | • | 1,00 un  |
| Nas bordas. Fornecimento e colocação.                                                                                                               | - | 20,00 un |
| - Letra de aço inoxidável no 22 com 20cm de altura. Fornecimento e coloca-                                                                          |   |          |
| ção.                                                                                                                                                | - | 20,00 un |

# INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS

| <ul> <li>Execução de tubulação de pvc rígido de 150mm para captação de águas</li> </ul> |   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| Pluviais.                                                                               |   | 480,00 m  |
| - Execução de caixas de passagens com fundo de areia para coleta de                     |   |           |
| Águas pluviais.                                                                         |   | 12,00um   |
| <ul> <li>Execução de tubulação da tubulação em concreto armado de ø de 60 cm</li> </ul> |   | V         |
| para captação de águas pluviais                                                         | - | 180,00 ml |
| para captação de águas pluviais                                                         | - | 180,00 ml |





| - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1                                                                                                                                                                                                     | MARKET PROPERTY. |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| <ul> <li>Execução de calha tipo beiral para captação de águas pluviais.</li> <li>Execução de pontos de água fria, inclusive fornecimento de todos os materiais, tubulações, conexões, rasgo em alvenarias, recomposição e demais</li> </ul> | -                | 82,00 m                                |
| serviços.                                                                                                                                                                                                                                   |                  | 121,00um                               |
| <ul> <li>Execução de pontos de água quente, inclusive fornecimento de todos os matriais, tubulações, conexões, rasgo em alvenarias, recomposição e demais</li> </ul>                                                                        | e-               | ************************************** |
| serviços e demais proteção térmica.                                                                                                                                                                                                         |                  | 32,00 un                               |
| <ul> <li>Execução de pontos de ralo sifonado de 15 cm, inclusive fornecimento de</li> </ul>                                                                                                                                                 |                  |                                        |
| todos os materiais, tubulações, conexões e outros.                                                                                                                                                                                          | -                | 19,00 un                               |
| <ul> <li>Execução de ponto de ralo seco, inclusive fornecimento de todos os mate-</li> </ul>                                                                                                                                                |                  |                                        |
| riais.                                                                                                                                                                                                                                      |                  | 12,00 un                               |
| Fornecimento e instalação de tubulação de pvc de 100mm. Inclusive cone-                                                                                                                                                                     |                  |                                        |
| xões.                                                                                                                                                                                                                                       |                  | 142,00 m                               |
| - Fornecimento e execução de caixas sifonadas.                                                                                                                                                                                              |                  | 10,00 un                               |
| <ul> <li>Execução de caixas de alvenaria de passagem para esgoto sanitário.</li> </ul>                                                                                                                                                      |                  | 10,00um                                |
| <ul> <li>Execução de ramal de rede de tubulação para captação de esgoto sanitário</li> </ul>                                                                                                                                                |                  |                                        |
| inclusive interligação com o coletor público.                                                                                                                                                                                               | -                | 289,00 ml                              |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                                        |

# INSTALAÇÕES REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

| <ul> <li>Fornecimento e instalação de elevador para portadores de necessidades</li> <li>Especiais, inclusive fornecimento do mesmo e serviços complementares</li> </ul> |       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| de instalações necessário a sua completa execução.                                                                                                                      |       | 1,00 un  |
| - Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado do tipo                                                                                                   |       | 1,00 011 |
|                                                                                                                                                                         |       |          |
| Split com unidade evaporadora e condensadora, com capacidade nominal                                                                                                    |       |          |
| De 2 TRs. Inclusive tubulação frigorígena, instalação elétrica, isolamento                                                                                              |       | 2.00     |
| térmico e dreno.                                                                                                                                                        | -     | 3,00 un  |
| - Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado do tipo                                                                                                   |       |          |
| Split com unidade evaporadora e condensadora, com capacidade nominal                                                                                                    |       |          |
| De 3 TRs. Inclusive tubulação frigorígena, instalação elétrica, isolamento                                                                                              |       |          |
| térmico e dreno.                                                                                                                                                        | -     | 1,00 un  |
| - Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado do tipo                                                                                                   |       |          |
| Split com unidade evaporadora e condensadora, com capacidade nominal                                                                                                    |       |          |
| De 5 TRs. Inclusive tubulação frigorígena, instalação elétrica, isolamento                                                                                              |       |          |
| térmico e dreno.                                                                                                                                                        |       | 3,00 un  |
| - Fornecimento e instalação de fan-coil de 10 TRs, inclusive fornecimento                                                                                               | -27.0 | 5,00 411 |
|                                                                                                                                                                         |       |          |
| e instalação com fornecimento de todo material para instalação, isolamen-                                                                                               |       | 2.00     |
| to térmico, rede de dutos com isolamento térmico, registros e grelhas.                                                                                                  | -     | 2,00 un  |
| <ul> <li>Execução de rede de dutos de 20x20 para exaustão mecânica sem isola-</li> </ul>                                                                                |       |          |
| mento térmico.                                                                                                                                                          | *     | 129,00 m |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de motores de exaustão mecânica conforme</li> </ul>                                                                                  |       |          |
| projeto.                                                                                                                                                                |       | 3,00 un  |
| - Fornecimento de equipamento de condicionamento de ar do tipo self                                                                                                     |       |          |
| contained com capacidade nominal de 30 TRs.                                                                                                                             | 2     | 1,00     |
| - Fornecimento de equipamento de condicionamento de ar do tipo self                                                                                                     |       | 0.5(5)5  |

SENAI CETIOT

| contained, inclusive tubulações, controles, registros, isolamento té | rmico  |
|----------------------------------------------------------------------|--------|
| bandejas e drenos.                                                   |        |
| - Execução de dutos de ar condicionado com chapa de aço galvar       | nizado |

com isolamento térmico com manta de la de vidro aluminizada, inclusive dampers de controle de vazão, grelhas de insuflamento e caixas plenum.

- Remanejamento de equipamento de condicionamento de ar condicionado tipo self contained, inclusive tubulações, isolamento térmico com manta de lã de vidro aluminizada.

- Remanejamento de rede de dutos com revestimento térmico em manta de la de vidro aluminizada.

1,00 vb

1,00

1,00 vb

1,00 vb

#### REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E FACHADAS

| <ul> <li>Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. com 2,5cm de</li> </ul> |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| espessura inclusive chapisco.                                                           | - 1.615,67 m <sup>2</sup> |

 Piso em placas estrudadas de 24x24 na cor cinza claro, 11,6x11,6, na cor bege brilhante e 11,6x11,6 na cor vermelho da marca Gail.

 Revestimentos composição cerâmica 10x10 Eliane em cores em superfície chapiscada, emboçada em argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, com juntas corridas, com 2mm assentes com nata de cimento comum e rejuntadas com pasta de cimento branco.

 Revestimentos composição de cerâmica 20x20 e 10x10, cores em superficie chapiscada, emboçadas com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, juntas corridas, com 2mm assentes com nata de cimento comum e Rejuntadas com pasta de cimento branco.

- Peitoril de granito cinza corumbá de (2 x 18) cm com 2 polimentos assentes com argamassa de cimento saibro e areia no traço 1:2:2 e nata

- Forro acústico modular de fibra mineral 625x1250 armostrong, fornecimento e colocação.

- Forro falso de gesso acartonado com acabamento em pintura PVA na cor branco neve, fornecimento e colocação.

- Revestimento de fórmica brilhante, de 1mm espessura sobre peças de madeiras amplas como portas mesas armários e prateleiras fundas.

- Revestimento de degraus e espelho de escada em granito amarelo dakar serrado.

- Forro de tabuas de cedro ou similar, macho fêmea com (1x10) cm. prégados em sarrafos de madeira de lei de (2 x 10)c, espaçados de 50 cm fornecimento e colocação.

- Base suporte contra piso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5 espessura de 5cm.

 Revestimento de piso de 31x31 cor bege PEI 5 marca Eliane assentado com argamassa de cimento saibro e areia no traço 1:2:3 cimento branco.

- 1.165,47 m<sup>2</sup>

- 1.209,40 m<sup>2</sup>

364,32 m<sup>2</sup>

287,35 m

592,20 m<sup>2</sup>

- 1.300,12 m<sup>2</sup>

57,22 m<sup>2</sup>

12,29 m<sup>2</sup>

51,85 m<sup>2</sup>

2.865,22 m²

142,68 m<sup>2</sup>





| - Soleira de granito cinza corumbá com (15x3)cm assente recombrimento de nata de cimento sobra argamassa de cimento e ar          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| traço 1:2                                                                                                                         | - 6,71 m                  |
| - Piso vinílico em manta na cor 697 LINOAREIA da FADEMAC, inc                                                                     | lusive                    |
| adesivo e tratamento com cera de uretâno fortificado, tipo paviflex                                                               | linha                     |
| chrona ou similar, fornecimento e colocação.                                                                                      | - 856,36 m <sup>2</sup>   |
| - Rodapé em placa estruturada na cor bege brilhante da marca Gail                                                                 | - 627,15 m                |
| - Revestimento e granito amarelo dakar com acabamento serrado                                                                     | , para                    |
| rodapé com 0,02m de espessura e 0,07m de altura fornecimento                                                                      | - 142,07 m                |
| - Revestimento de parede com tijolo cerâmico                                                                                      | - 33,00 m <sup>2</sup>    |
| <ul> <li>Revestimento de fachadas em pastilhas cerâmicas de 5x5</li> </ul>                                                        | - 1.200,00 m <sup>2</sup> |
| - Revestimento de fachada em placas de granito de 60 x 60 de acordo                                                               |                           |
| os padrões das fachas existentes da unidade                                                                                       | - 1,090,00 m <sup>2</sup> |
| <ul> <li>Execução de piso elevado em placas de aço com revestimento em gra</li> </ul>                                             |                           |
| fórmica de acordo com o projeto executivo do CPD                                                                                  | - 294,00 m <sup>2</sup>   |
| - Alvenaria de tijolo (10x20x20)cm, de furos redondos, com argama                                                                 |                           |
| cimento e saibro no traço 1:8 em parede com vãos ou arestas (0,10                                                                 | - 425,45 m <sup>2</sup>   |
| superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real                                                                   | 137                       |
| - Alvenaria de tijolo (10x20x20)cm, de furos redondos, com argama                                                                 |                           |
| cimento e saibro no traço 1:8 em parede com vãos ou arestas (0,20 superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real | - 245,00 m <sup>2</sup>   |
| 그리아를 문다면 하다면 하다 하다 마다리아 돌아가 있는데 아무리아 아무리아 아무리아 하나 아니아 아무리아 되었다. 그리고 아무리아 아무리아 아무리아 아무리아 아무리아 아무리아 아무리아 아무                         |                           |
| <ul> <li>Alvenaria de tijolo de vidro, modelo 01902-DO, vidro matone ou s<br/>incolor</li> </ul>                                  | - 17,50 m <sup>2</sup>    |
| - Paredes em gesso acartonado (ST + lã de vidro+ST) com acabamer                                                                  |                           |
| pintura acrílica espessura de 10cm de 10cm                                                                                        | - 1.473,31 m <sup>2</sup> |
| - Paredes em gesso acartonado (ST + lã de vidro+ST) com acabamer                                                                  |                           |
| pintura acrílica espessura de 10cm de 7cm                                                                                         | - 95,04 m <sup>2</sup>    |
| pintara acrinica espessura de 10cm de 7cm                                                                                         | - 55,04 III               |

# COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

| <ul> <li>Revisão da cobertura inclusive pintura</li> <li>Cobertura com telha térmica isocoberta da PANISOL (0,65) ou similar,</li> </ul>                                                                                                       | - 2.063,17 m <sup>2</sup> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| com acabamento em pintura eletrostática cor branco internamente e alumínio natural externamente, fornecimento e colocação                                                                                                                      | - 2.120,17 m <sup>2</sup> |
| <ul> <li>Cumeeira térmica isocoberta da PANISOL ou similar, com acabamento em<br/>pintura eletrostática cor branco internamente e natural externamente<br/>fornecimento e colocação</li> </ul>                                                 | - 125,00 m <sup>2</sup>   |
| <ul> <li>Impermeabilização de terraço a base de membrana de polietileno de 3mm<br/>de espessura revestimento catalítico do tipo Morter Plas ou similar com<br/>proteção mecânica em argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e com</li> </ul> | ,                         |
| 1,5cm de espessura, inclusive nivelamento de laje com argamassa de                                                                                                                                                                             |                           |
| cimento e areia no traço 1:5 com espessura media de 2,5 cm - Estrutura em madeira para telhado com cobertura de telhas cerâmicas,                                                                                                              | - 915,59 m <sup>2</sup>   |
| inclusive fornecimento dos materiais                                                                                                                                                                                                           | - 57,00 m <sup>2</sup>    |





#### **PINTURAS**

| - Preparo de superfícies novas com revestimento liso inclusive raspagem limpeza demão de impermeabilizante de massa corrida plástica e lixamento                                                                                                          | - 1.671,64 m²             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <ul> <li>Execução de preparo de superfície com emassamento com massa acrílica<br/>com duas demãos, lixamento e execução de pintura com tinta epox, nas<br/>cores a serem definidas com a fiscalização</li> </ul>                                          | - 489,00 m <sup>2</sup>   |
| <ul> <li>Pintura com tinta plástica a base e acrílico semi-brilho para interiores e<br/>exteriores incolor ou colorida equivalente a metalatex ou similar inclusive<br/>lixamento 1 demão de selador acrílico metalatex ou similar 2 demãos de</li> </ul> | 402,00 III                |
| massa corrida acrílica metalatex ou similar lixadas e 3 demãos de acabamento                                                                                                                                                                              | - 3.681,99 m <sup>2</sup> |
| - Pintura com tinta plástica acetinada a base de PVA para exteriores equivalente a super concretina ou similar raspagem demão de                                                                                                                          |                           |
| impermeabilização e 2 demãos de acabamento  - Preparo de madeira nova inclusive lixamento, limpeza demão de impermeabilização tipo verniz ou similar inclusive raspagem demão de massa corrida novo lixamento demão de tinta primaria tipo Nivelete ou    | - 2.508,18 m <sup>2</sup> |
| Surfacer                                                                                                                                                                                                                                                  | - 358,96 m <sup>2</sup>   |
| - Pintura interna sobre madeira com esmalte sintético equivalente a<br>Duralack ou similar                                                                                                                                                                | - 58,96 m <sup>2</sup>    |
| <ul> <li>Envernizamento de tijolo ou concreto para interior com verniz inclusive<br/>lixamento e 2 demãos de acabamento</li> <li>Pintura externa ou interna sobre ferro com tinta a base alquidica esmaltada</li> </ul>                                   | - 504,57 m <sup>2</sup>   |
| brilhante equivalente a Lagoline ou similar inclusive lixamenton limpeza desengorduramento aplicação de zarcão de secagem rápida cor laranja e 2                                                                                                          |                           |
| demãos de acabamento - Pintura externa ou interna sobre ferro com tinta de base alquídica esmaltada brilhante equivalente a Lagoline ou similar inclusive lixamenton limpeza desengorduramento aplicação de zarcão de secagem rápida cor                  | - 183,60 m <sup>2</sup>   |
| laranja e 2 demãos de acabamento                                                                                                                                                                                                                          | - 445,00 m <sup>2</sup>   |

# APARELHOS LOUÇAS E METAIS

| <ul> <li>Cabide de louça, de 4"x2", na cor branca, celite ou similar, fornecimento e instalação</li> <li>Cuba de louça, de (49x36)cm, para lavatório, na cor branca. Fornecimento</li> <li>Lavatório, na cor branca, de (54x43)cm, fixação, sifão de 1"x1 ¼", aparelho com válvula simples, arejador e rabicho cromado de ½".</li> </ul> | • | 35,00 un<br>9,00 un |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 1,00 un             |
| - Mictório, com sifão integrado, na cor branca. Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                             | - | 1,00 un             |
| - Papeleira com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação                                                                                                                                                                                                                                                              | - | 18,00 un            |





|                                                                                             | DECLET | ADD DADS INDUS  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| - Vaso sifonado, na cor branca. Fornecimento                                                | NAME ( | 18,00 un        |
| - Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo d                         |        | 722 in = 2000.  |
| 1/4". inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásti-                            |        |                 |
| Fornecimento                                                                                | -      | 2,00 un         |
| - Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxida                  | ivel   |                 |
| AISI 304, tubo de 1 ¼", inclusive fixação com parafusos inoxidáve                           |        |                 |
| buchas plásticas. Fornecimento                                                              | 3 0    | 2,00 un         |
| - Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em                           | -      | 2,00 un         |
|                                                                                             | 100    |                 |
| inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafu                           | sos    | 2.00            |
| inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento                                                |        | 2,00 un         |
| <ul> <li>Assento de plástico, Goyana popular ou similar. Fornecimento e coloca</li> </ul>   |        | 18,00 un        |
| <ul> <li>Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete liquido. Fornecimento</li> </ul>   | -      | 35,00 un        |
| <ul> <li>Duchinha manual, com registro de pressão. Fornecimento</li> </ul>                  | -      | 18,00 un        |
| <ul> <li>Torneira de bóia, em bronze, de pressão, de 1". Fornecimento e instalaç</li> </ul> |        | 1,00 un         |
| - Torneira de pia, com arejador 1157-C, diâmetro de 1/2", de 20cm, Deca                     | ou     |                 |
| similar. Fornecimento                                                                       | -      | 35,00 un        |
| - Válvula de descarga externa Silent Flux, com acionamento por alavar                       | ıca,   |                 |
| com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1 1/4", para pres                     |        |                 |
| de serviço entre 2 a 40 mca, referência 35; da Fabrimar ou sim                              |        |                 |
| Fornecimento                                                                                | _      | 18,00 un        |
| - Chuveiro elétrico, automático, 110/220V, Lorenzetti ou sim                                | lar    | 10,00           |
| Fornecimento                                                                                | _      | 1,00 un         |
| - Caixa d'água redonda, de fibra de vidro, capacidade para 1000L, o                         | om     | 1,00 un         |
| tampa. Fornecimento                                                                         | OIII   | 6,00 un         |
|                                                                                             | do -   | 0,00 un         |
| - Banca em granito cinza Corumbá, com 3cm de espessura e 0,60m                              |        |                 |
| largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de n                     |        | 100 10          |
| vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento                      |        | 198,40 m        |
| - Lava olhos de emergência com acionamento manual por alava                                 |        |                 |
| tubulação e conexões em ferro galvanizado, pia em AISI 304, conex                           |        |                 |
| saída de 1" BSP, pintura anti corrosiva, na cor verde segurança, pia o                      | :om    |                 |
| diâmetro de 300mm. Fornecimento e colocação                                                 |        | 1,00 un         |
| <ul> <li>Luminária de embutir Ref. ILF-20, com lâmpada fluorescente tubula</li> </ul>       | de     |                 |
| 4x36W. Fornecimento e colocação                                                             | _      | 241,00 un       |
| - Luminária de embutir Ref. ILF-20, com lâmpada fluorescente tubula                         | de de  |                 |
| 4x18W. Fornecimento e colocação                                                             | -      | 107,00 un       |
| - Luminária de sobrepor embutir Ref. ILS-156, refletor prismático                           | em     |                 |
| acrílico importado, com lâmpada vapor metálico elipsoidal 1x250                             |        |                 |
| Fornecimento e colocação                                                                    |        | 32,00 un        |
| - Luminária de pendente Ref. ILS-156, refletor prismático em acri                           | lico   |                 |
| importado, com lâmpada vapor metálico elipsoidal 1x250W. Fornecimo                          |        |                 |
| e colocação                                                                                 | illo   | 6,00 un         |
| - Luminária de embutir Ref. ILF-17, com Lâmpada fluorescente de 2x2                         | 2337   | 0,00 an         |
| Fornecimento e colocação                                                                    | ow.    | 10.00           |
|                                                                                             |        | 18,00 un        |
| - Luminária de embutir Ref. ILF-225, com Lâmpada fluorescente                               | de     | 126.00          |
| 2x26W. Fornecimento e colocação                                                             | -      | 126,00 un       |
| - Luminária de embutir Ref. ILF-226, com lâmpada fluorescente de 2x                         | W.     | Name (accessor) |
| Fornecimento e colocação                                                                    |        | 45,00 un        |
|                                                                                             |        |                 |



| - Luminária de embutir Ref. ILF-101, com lâmpada incandescente refletora                 | OTETA | ADD PARA INDVAR |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|
| de 1x60W colorida. Fornecimento e colocação                                              | -     | 2,00 un         |
| - Luminária de embutir Ref. ILF-005, com refletor muni dicróico, halogena                |       |                 |
| 12V1X35W colorida. Fornecimento e colocação                                              | -     | 19,00 un        |
| - Arandela Ref. ILXA-012 com lâmpada fluorescente compacta eletrônica                    |       |                 |
| 1x20W. Fornecimento e colocação                                                          |       | 1,00 un         |
| <ul> <li>Arandela Ref.Tartaruga blindada com lâmpada incandescente de 1x100W.</li> </ul> |       |                 |
| Fornecimento e colocação                                                                 | -     | 6,00 un         |
|                                                                                          |       |                 |

# **EQUIPAMENTOS**

| - Fornecimento e instalação de elevador tipo plataforma para portadores de         |   |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|
| necessidades especiais e cadeirantes.                                              |   | 1,00 un  |
| - Elevador de obra para transporte de materiais                                    | - | 12,00 un |
| - Guindaste sobre rodas                                                            |   | 1,00 vb  |
| - Caminhão guindauto munck                                                         | - | 1,00 vb  |
| - Empilhadeira                                                                     |   | 1,00 vb  |
| <ul> <li>Fornecimento e instalação de conjunto de bombas para o lago</li> </ul>    | • | 1,00 cj  |
| <ul> <li>Remoção e reinstalação dos equipamentos existentes nos galpões</li> </ul> |   | 1,00 vb  |

#### BASES E PAVIMENTOS

| <ul> <li>Cordão de concreto simples, com seção de (10x25)cm, moldados no local,</li> </ul> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| inclusive escavação e reaterro                                                             |   | 100,00 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| - Revestimento intertravado com peças (blocos) de concreto vermelho,                       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10cm de espessura com resistência a compressão de 35mpa, altamente                         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| vibro-prensados, pré moldados uni brik da uni-stein ou similar                             |   | 891,38 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| - Recomposição de pavimentação de concreto betuminoso usinado a quente,                    |   | A GOOD AND A STATE OF THE STATE |
| compreendendo todos os serviços de preparo da base e demais serviços.                      |   | 160,00 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul> <li>Execução de sarjeta e meio fio conjugado em concreto simples.</li> </ul>          |   | 320,00 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul> <li>Aterro com terra preta simples, para execução de gramados</li> </ul>              |   | 24,00 m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| - Fornecimento e plantio de grama em placa                                                 |   | 80,00 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| - Banco de concreto armado                                                                 | - | 24,00 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| - Execução de pavimentação em concreto de alta resistência, inclusive                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| fornecimento de lona plástica preta, armadura com malha telcon de aço                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6,3mm, acabamento a laser, juntas serradas e todos os demais materiais                     |   | 300,00 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| - Execução de pavimentação em concreto armado em pátio descoberto e                        |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| área de estacionamento, concreto fck de 20 Mpa                                             |   | 289,00 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4.0450. THE STORES TO BEEN HELD TO BE STORED TO STORE TO STORE THE STORE STORE STORES.     |   | 75.75 B.S. S. S. S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2008

Clovis Conzaga Gerente de Processos.

PÁG: 1/2 DATA: 05/04/2016



# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA №: 31344/2016 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2016

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

Registro: 2015200757

Razão Social: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.084.740/0001-96

Data Registro: 25/05/2015

Endereço RUA MANUEL CHAGAS 80 CASA 1 QUEIMADOS - QUEIMADOS - RJ

, CEP: 26325-140

#### **RAMOS ATIVIDADE:**

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG
ELETRICA

3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG

**MECANICA** 

#### **CAPITAL SOCIAL (\*):**

R\$ 400.000,00 (MATRIZ)

#### **OBJETO SOCIAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MONTAGEM INDUSTRIAL, LIMPEZA PREDIAL E INDUSTRIAL, PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

#### **CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

#### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

#### **BRUNO GALDINO SILVA**

RNP: 2011500400 Registro: 2012127254 expedido em 07/12/2012

TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/11/2015 Inclusão como RT: 30/11/2015
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

**CARLOS ALBERTO SALES MOURA** 

Carteira Nº RJ-138628/D Expedida em: 24/10/2003 pelo Crea-RJ RNP: 2001197730 Registro: 1994110806 expedido em 24/10/1994

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18) TITULO: TECNICO EM EDIFICACOES

 Rua Buenos Aires nº 40 - Centro |
 PABX: (21) 2179-2000 |
 www.crea-rj.org.br

 Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 |
 crea-rj@crea-rj.org.br





#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ (Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 31344/2016)

Atribuições: ARTIGO 3, ARTIGO 4 E SEU PARAGRAFO 1, DO DECRETO 90922, DE 06 DE

FEVEREIRO DE 1985.

Inclusão como QT: 25/05/2015 Inclusão como RT: 25/05/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA

Carteira Nº RJ-901006662/D Expedida em: 17/03/1993 pelo Crea-RJ

RNP: 2001483996 Registro: 1990100666 expedido em 05/09/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 22/03/2016 Inclusão como RT: 22/03/2016

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**JOSE NASCIMENTO SOARES** 

Carteira Nº RJ-821014308/D Expedida em: 18/04/1985 pelo Crea-RJ

RNP: 2001704780 Registro: 1982101430 expedido em 07/01/1982

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Inclusão como RT: 30/11/2015 Inclusão como QT: 30/11/2015

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE: Para fins de Licitação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro Rio de Janeiro, 5 de Abril de 2016.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

(\*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.

Código de Controle do Comprovante: 0.3398244681396454

Emitida às: 05/04/2016 15:17 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no

Endereço www.crea-rj.org.br.

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro | PABX: (21) 2179-2000 www.crea-ri.org.br Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 | crea-rj@crea-rj.org.br



#### Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro Comarca de Queimados Distribuidor de Queimados Otilia, 210

CEP: 26.383-290 - Centro - Queimados - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscatização Eletrônico EABP43618-QWI Consulte a validade do selo em

Consulte a validade do selo em https://www3.tiri.jus.br/sitepublico

#### CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Inquéritos Falimentares;
- Intervenção e Liquidação Extrajudicial da Lei nº 6.024/74;
- III Administrações Provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas e Declarações de Ausência, desde dezenove de janeiro de um mil, novecentos e noventa e nove até trinta de junho de dois mil e dezesseis.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de NOVO TEMPO CONSTRUÇÕE EIRELI - EPP e CNPJ: 22.084.740/0001-96, pesquisado por semelhança.

| Finalidade: LICITAÇÃO .                        |                                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Observação: CERTIDÃO №1817/2016 .              |                                                  |
| Queimados, 30 de junho de 2016.                |                                                  |
| Eu, \                                          | (JUAREZ LOPES DE ALMEIDA                         |
| - Matr. 22932 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDIÇIARI | A) dei as buscas e eu, Juarez Lopes de Almeida - |

Matr. 01/22932 - Subst. do Resp. pelo Expediente, a subscrevo a assino.

Juarez Lopes de Almeida - Matr. 01/22932

Custas: R\$ 83,57

Nº GRERJ: 6082406198300



#### Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

#### N° 2016.299.10510

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/CPF nº 22.084.740/0001-96, CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com a Lei nº 3263/99, de 05/10/99, publicada em 06/10/99, na Comarca de QUEIMADOS compete ao 3º Ofício (serventia instalada em 27/03/2000, pela Portaria nº 1526/2000) as seguintes atribuições: oficial privativo dos registros de títulos e documentos, protesto de títulos, registro de imóveis, registro civil das pessoas jurídicas, registro civil das pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. CERTIFICO ainda, que, de conformidade com o art. 3º da Lei 3056/98, publicada no D.O. de 28/09/98, existe na Comarca de Queimados, apenas um Cartório de Distribuição com atribuição de Contador e Partidor, instalado em 19/01/99.QUEIMADOS DCP: Otilia, 210 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **QUEIMADOS 03 OF DE JUSTICA**: RUA MANUEL AUGUSTO MUGUET, 273 LOTE DE TERRENO No.21, QUADRA 24 - Centro.

#### Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 26/04/2016 09:59:38.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro Valor cobrado: R\$ 19,48 GRERJ Nº 4052596122056

#### ANEXO IV

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

(§ 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93)

NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CPF/CNPJ № 22.084.740/0001-96, sediada na Rua MANUEL CHAGAS, № 80 – CASA 1 – PARTE – CENTRO- QUEIMADOS/RJ, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Queimados, 11 de Julho de 2016.

NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO RG: 05367303 CRC/RJ

CPF: 555.068.017-34 TITULAR



# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2016

#### DECLARAÇÃO

NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, situada na Rua MANUEL CHAGAS, Nº 80 – CASA 1 – PARTE, CENTRO, QUEIMADOS/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.084.740/0001-96 neste ato representada pelo TITULAR, ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 05367303 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 555.068.017-34, DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não de enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, estar ciente das sanções que lhes poderão ser impostas, como suspensão por dois anos do direito de licitar e contratar com o CRP/05, bem como a aplicação do art. 299 do Código Penal Brasileiro, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Queimados, 11 de Julho de 2016.

NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO RG: 05367303 CRC/RJ

CPF: 555.068.017-34

OBS1: Microempresa — Faturamento bruto anual até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Empresa de Pequeno Porte – Faturamento bruto anual, acima de R\$ 360.000,01 até R\$ 3.600.000,00 e não atendimento às vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....: ALEXIS LEO SANTOS FERREIRA

REGISTRO.....: RJ-013353/O-0 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: 023.931.827-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 08.07.2016 as 15:33:59.

Válido até: 06.10.2016. Código de Controle: 336435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa 🐃 Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

limo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecido na RUA MANUEL CHAGAS, 80, CASA 1- PARTE, CENTRO, QUEIMADOS, RJ, CEP: 26.325-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

NUEIMADOS/RJ, 13 de Março de 2015

Titular Pessoa Física: ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM /

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI

Nire: 33600211581

Protocolo: 0020150815441 - 18/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: BFE060A372661B2685CAC177EE86E502992E38780006E0D1E86B49D8B94E2CF1

Arquivamentos: 33600211581, 00002740282 - 19/03/2015

#### ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS. AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 5ª REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2016.

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Razão social: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ nº.: 22.084.740/0001-96

Endereço completo: RUA MANUEL CHAGAS № 80, CASA 1 - PARTE - CENTRO, QUEIMADOS/RJ

Telefone: (21) 2663 - 0775

E-mail: novotempoconstrucoesrj@gmail.com

Vimos apresentar nossa Proposta Comercial:

#### AR CONDICIONADO - SEDE RIO

OBRA: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ORÇAMENTO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

LOCAL : RUA TEOFILO OTONI, 93 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|---------------|
| 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSOLE SPACE (PISO TETO) - 36000BTU COM INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELETRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255) | UN      | 1      | R\$ 7.677,17   | R\$ 7.677,17  |
| 2    | APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSOLE SPACE (PISO TETO) - 58000BTU COM INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELETRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255) | UN      | 3      | R\$ 8.793,86   | R\$ 26.381,58 |
| 3    | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL<br>VIZE - 12000BTU COM INSTALACAO E<br>ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1<br>EVAPORADOR - ATÉ 15 METROS DE<br>COBRE,INCLUSIVE ACESSORIOS DE<br>FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA                                                                                           | UN      | 11     | R\$ 2.089,86   | R\$ 22.988,46 |



|   | ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1<br>EVAPORADOR, ATÉ 15 M INCLUSIVE<br>ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE                                                                                                                                                                                                | UN | 3  | R\$ 2.005,77 | R\$ 6.017,31  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
|   | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL<br>VIZE - 9000BTU COM INSTALAÇÃO E                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |              |               |
| 7 | APARELHO DE AR CONDICIONADO CASSETE - 36000BTU COM INSTALACAO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)       | UN | 1  | R\$ 8.495,43 | R\$ 8.495,43  |
| 6 | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL ELITE - 30000BTU COM INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELETRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255) | UN | 3  | R\$ 6.110,22 | R\$ 18.330,66 |
| 5 | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL VIZE - 24000BTU COM INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELETRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)  | UN | 4  | R\$ 3.648,87 | R\$ 14.595,48 |
| 4 | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL VIZE - 18000BTU COM INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELETRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR                           | UN | 17 | R\$ 2.430,23 | R\$ 41.313,91 |



a) Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão05/2016;

b) Declaro que aceito todas as exigências do Edital 05/2016 e de seus Anexos.

c) Prazo de validade da nossa Proposta é de 60 (SESSENTA) dias após a data de abertura dessa proposta.

Queimados, 11 de Julho de 2016.

Halic Juliates Lilled P. J. A. Emando Guinadas NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO

RG: 05367303 CRC/RJ CPF: 555.068.017-34

TITULAR

# ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS. AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2016.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Razão social: NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ nº.: 22.084.740/0001-96

Endereço completo: RUA MANUEL CHAGAS № 80, CASA 1 - PARTE - CENTRO, QUEIMADOS/RJ

Telefone: (21) 2663 - 0775

E-mail: novotempoconstrucoesrj@gmail.com

Vimos apresentar nossa Proposta Comercial:

#### AR CONDICIONADO - NOVA IGUAÇU

OBRA: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ORÇAMENTO: COMPRA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

LOCAL: RUA SEBASTIÃO HERCULANO DE MATTOS, 41 - CENTRO - NOVA IGUAÇU

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANT. | CUSTO<br>UNITÁRIO | CUSTO TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------------|---------------|
| 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL VIZE -<br>12000BTU COM INSTALACAO E ASSENTAMENTO, COM<br>1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR - ATÉ 15<br>METROS DE COBRE,INCLUSIVE ACESSORIOS DE<br>FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA .                                                                               | UN      | 2      | R\$ 1.976,71      | R\$ 3.953,42  |
| 2    | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL VIZE - 18000BTU COM INSTALACAO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR                             | UN      | 2      | R\$ 2.298,65      | R\$ 4.597,30  |
| 3    | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL ELITE - 30000BTU COM INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELETRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255) | UN      | 3      | R\$ 5.779,39      | R\$ 17.338,17 |
| 4    | APARELHO DE AR CONDICIONADO HI WALL VIZE - 9000BTU COM INSTALACAO E ASSENTAMENTO, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, ATÉ 15 M INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA                                                                                                            | UN      | 1      | R\$ 1.901,11      | R\$ 1.901,11  |
| A    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | TO     | AL GERAL:         | R\$ 27.790,00 |



a) Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão05/2016;

b) Declaro que aceito todas as exigências do Edital 05/2016 e de seus Anexos.

c) Prazo de validade da nossa Proposta é de 60 (SESSENTA) dias após a data de abertura dessa proposta.

Queimados, 11 de Julho de 2016.

Etrand Giftelber Bistories of Contrad NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

ERNANDO GUIMARÃES PINHEIRO

RG: 05367303 CRC/RJ CPF: 555.068.017-34

TITULAR

